



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

780

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.454

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stélio Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6023
Do Governo do Estado

DESPACHOS
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Justiça

TERMO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

EDITAIS E AVISOS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

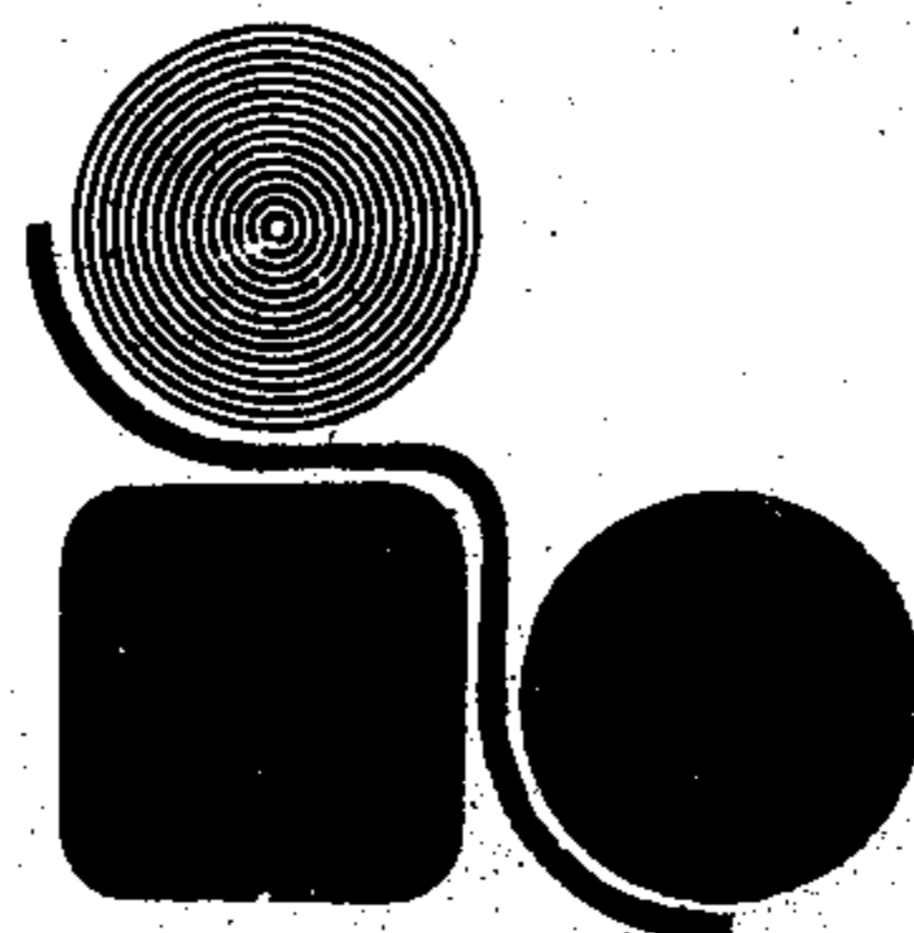
EXTRATO DE CONTRATO
Do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP

EDITAIS E TOMADAS DE PREÇOS
Da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA

LEI Nº 005/89
Da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº157/89-Designar, JOSÉ MOACYR CHAGAS, Procurador Fiscal, FERNANDO MATOS NUNES e EDUARDO CLEMEN TE NOGUEIRA, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância a fim de apurar os fatos ocorridos na Agência da Fazenda Estadual de D.Elizeu-KM 0 11ª. Região Fiscal.
Port. nº158/89-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá-2ª. Região Fiscal símbolo FG-2, ALFREDO LIMA DAS NEVES.
Port. nº159/89-Designar, CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA, Agente tributário para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Curuçá - 2ª.Região Fiscal, símbolo FG-2.
Port. nº161/89-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA ao seguinte veículo de propriedade da MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	BZ-5493

Port. nº162/89-Conceder a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Automóvel	TK-0223
Volkswagen	Kombi	AJ-2364

Port. nº163/89-Reconhecer a MARIA DE LOUDES DA SILVA NEGRÃO, viúva do Despachante Estadual JOSÉ MARIA DE MELLO NEGRÃO, o direito à Pensão Especial, de que trata, a ser paga na base de 50% (cinquenta por cento), de acordo com o art. 3º, § único da Lei 4809/78, com a redação dada pela Lei nº 4875, de 20 de novembro de 1979, devendo ser ferido benefício ser concedido a partir de 1º de março de 1989.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda
RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REGIONAL-6ª. R. FISC.
Port. nº016/89-Localizar o servidor ADALBERTINO FERREIRA DA SILVA, Agente Aux. de Fiscalização, na Agência da Fazenda Estadual em Barcarena, até ulterior deliberação.

Dê-se-lhe ciência, cumpra-se e publique-se
JACKSON FELGUEIRAS REIS
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-6ª. RF.

(Ext. nº 16809, Reg. nº 34010, Dia 19/04/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 090/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Alenquer - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro a Prefeitura Municipal, no Município de Alenquer.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900039, de 04/04/89
VALOR: NCZ\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 03 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CLAUDIR ANIZ GANTUSS - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 092/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Parauapebas - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao II Seminário da AMAT, no Município de Parauapebas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900092, de 05/04/89
VALOR: NCZ\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 05 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ MARIA CAPELA - SAM PAIO - Procurador do Município de Parauapebas e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 094/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro à Prefeitura Municipal de Aveiro, no Município de Aveiro.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900094, de 06/04/89
VALOR: NCZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 06 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA - Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 091/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Caetano de Odivelas - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Aquisição de Ambulância, para o Município de São Caetano de Odivelas.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900096, de 04/03/89
VALOR: NCZ\$ 12.980,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 04 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PEDRO PAULO SOUZA DE ALMEIDA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 093/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Castanhal - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Ensino Público no Município de Castanhal.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32-101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300093, de 05/04/89
VALOR: NCZ\$ 1.574,40 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: Até 29 de dezembro de 1989.
DATA: 05 de abril de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ SOARES DA SILVA - Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS - Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 152/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR: NCZ\$ 10.160,32 (DEZ MIL, CENTO E SESENTA CRUZADOS NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano/FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900019, de 30/03/89
DATA: 30 de março de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 147/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000.32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900091, de 05 / 04 / 89
DATA: 05 de abril de 1989.
SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

ERRATA

Convênio FUNDEPARÁ Nº 063/89, publicado no Diário Oficial Nº 26.434 de 20.03.89
Onde se lê: NOTA DE PROVISÃO Nº 900015 de 14.03.89
Leia-se: NOTA DE PROVISÃO Nº 900015 de 10.03.89
(Ext. nº 16799, Reg. nº 34000, Dia 19/04/89)

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0086/89

OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor EDUARDO JORGE FREIRE BAPTISTA, para fazer a despesas emergenciais relativas a sua participação no II Seminário de Prefeitos do Sul do Pará no Município de Parauapebas, de acordo com elemento de despesa 19101.03070212.070-3132 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR: NCZ\$ 52,00 (CINCOENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS).

DATA: 14 de abril de 1989.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias.

ASSINATURA: AMILCAR ALVES TUPIASSU-Secretário de Estado de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.
(Ext. nº 16798, Reg. nº 33998, Dia 19/04/89)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR : MANOEL OSVALDO PIMENTEL MACIEL

LOCATÁRIO : CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

OBJETO : Locação para fins Residenciais de um imóvel localizado na cidade de Santarém/Pará

VALOR : O valor mensal da locação é de NCZ\$ 70,00 (Setenta Cruzados Novos) sujeito a reajuste semestral.

PRAZO : 15/03/89 a 14/02/90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 04.08.03/85 MPAS 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

(Ext. nº 16807, Reg. nº 34008, Dia 19/04/89)

COMPANHIA PARAENSE DE MANDIOCA-COPAMASA EM LIQUIDAÇÃO

C.O.C. - 04.758.796/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

FICAM convocados os senhores acionistas da Companhia Paraense de Mandioca-COPAMASA em liquidação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de Abril de 1989, às 09 horas na sede social, sito no Baçal do Arraia, Km. 06, Município de Tomé-Açu, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira encerrada em dezembro/88;
2- O que mais seguir
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1- Relatório de liquidação e balanço do estado de liquidação;
2- Prestação de Contas dos atos e operações praticadas no período final;
3- Encerramento e extinção da sociedade.
Tomé-Açu, 14 de abril de 1989.
A Diretoria

(T. nº 12425, Reg. nº 34011, Dias 19, 20 e 21/04/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: ITERPA e a firma Construtora Andrade Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR: NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZADOS NOVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14400-Instituto de Terras do Pará -14401-Departamento Administrativo -04-Agricultura -07-Administração -021-Administração Geral -2.001-Funcionamento dos Serviços Administrativos -3.0.0.0.00-Despesas Correntes -3.1.0.0.00-Despesas de Custeio -3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros e Encargos -3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: Até 30 de setembro de 1989.
FÓRO: Comarca de Belém

Belém (PA), 18 de abril de 1989.

FRANCISCO ARAÚJO
Diretor-DA
EVANDRO MONTEIRO
P/CONSTRUTORA ANDRADE

(Ext. nº 16808, Reg. nº 34009, Dia 19/04/89)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A. CGCMF Nº 05.426.630/0001-46

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se, no dia 28 de abril de 1989, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Grão Pará, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de NCZ\$ 1.131.000,00 e sua capitalização; c) aumento do Capital Social para NCZ\$ 1.614.060,00, mediante a emissão de 39.000 novas ações ordinárias para subscrição e integralização neste ato, em dinheiro, pelo valor de NCZ\$ 8,54 cada uma, além da reserva descrita no item "b", com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social.
Continuam na sede social à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.
Santana do Araguaia, 13 de abril de 1989.
Roberto B. Pereira de Almeida Fº - Presidente

(Ext. nº 16806, Reg. nº 34007, Dias 19, 20 e 21/04/89)

INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores membros efetivos do Instituto dos Advogados do Pará, convocados a comparecer à Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 10 de maio do corrente ano, no período de 10:00 às 16:00 horas, na sala de Reuniões do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no Largo da Trindade, para eleições da Diretoria no biênio 1989/1991. O registro de chapas à eleição de 30.04.1989 observará a regulamentação em vigor e proceder-se-á na sede do IAP à Av. Almirante Tamandaré, nº1225 (prédio anexo à sede da OAB) 2º andar, no horário de 9:00 às 13:00 horas, Belém, 10 de abril de 1989. a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-PRESIDENTE DO IAP.

(Ext. nº 16805, Reg. nº 34006, Dia 19/04/89)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S/A

CGCMF Nº 05.023.692/0001-07

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Agropecuária Rio São S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 1989, às 14 horas na sede social, à Rua Avertano Rocha, nº 392, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Apreciar, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88; 2-Aprovar a correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; 3-Elevar o limite do capital autorizado, dando nova redação ao Art. 5º do estatuto social; 4-Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício; 5-Fixar a remuneração dos Administradores; 6-Conveniência de instalação do Conselho Fiscal e sua eleição, se for o caso; 7-Aprovar o grupamento das ações e a consequente alteração estatutária; 8-Outros assuntos do interesse social. Belém, 14 de abril de 1989. Antonio Delapieve-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16804, Reg. nº 34005, Dias 19, 20 e 21/04/89)

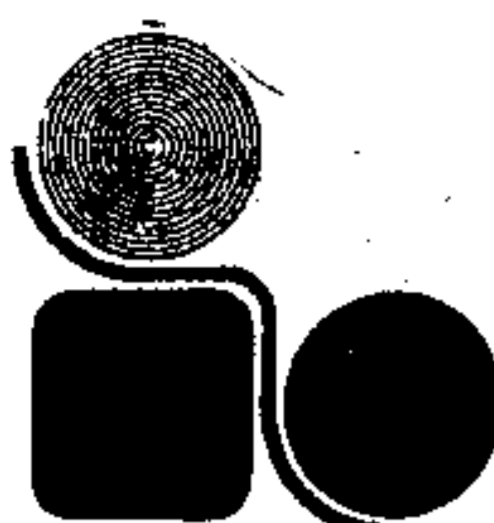
AGROPECUÁRIA TRATEX S/A

CGCMF Nº 05.537/0001-47

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 29.04.89, às 8:00 horas, na sede social à Rua Avertano Rocha, nº 392, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:a) Apreciar e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, do exercício encerrado em 31.12.88; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do capital, nos termos dos arts. 167 e 168 da Lei 6.404/76; c) Deliberar sobre a remuneração dos Administradores;d) Tratar de assuntos de interesse Geral. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração relativa ao aumento do capital autorizados e integralizado;b) Alterar o Estatuto Social;c) Tratar de assuntos de interesse geral. Na forma do artigo 18 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até 03(três) dias após a realização da Assembleia Geral. Belém, 10 de abril de 1989. Conselho de Administração. Sabino Corrêa Rabello-Presidente, Marcelo Gomes Sabino-1º Vice Presidente, Cláudio Corrêa Rabello.2º vice Presidente e Sebastião Corrêa Rabello-Conselheiro.

(Ext. nº 16803, Reg. nº 34004, Dias 19, 20 e 21/04/89)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 7,22
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 15,12
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 8,57
Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

EM-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A
CGC (MF) 04.896.866/0001-83

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede So-
cial a Trav. do Cruzeiro, 1229-Icoaraci-Belém-Pá, os Documen-
tos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao //
Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1988.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Se-
nhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ord-
nária e Extraordinária, na sede da Empresa no dia 28 de Abril
de 1989, às 8:00 Horas, para tratar dos Seguintes:

- Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da
Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Fi-
nanceiras referente ao Exercício de 1988;
- Aprovar a Correção Monetária e Sua Capitalização
- Fixação dos Honorários da Diretoria
- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade

Belém-Pá, 15 de Abril de 1989

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Adm.

(Ext. nº 16802, Reg. nº 34003, Dias 18, 20 e 21/04/89)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
CGC (MF) 04.918.447/0001-03

AVISOS AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede
Social a Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha- Belém-Pá, os do-
cumentos de que se trata o Art.133 da Lei 6.404/76, referente
ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1988.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade para
se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a
ser realizada no dia 28 de Abril de 1989, às 9:00 horas em //
sua sede Social a Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha-Belém-Pá,
para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discurso e votação do Relatório da Diretoria, //
Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras cor-
respondente ao exercício findo em 31.12.88;
- Aprovação da Correção Monetária e sua Capitalização;
- Fixação dos Honorários da Diretoria;
- Eleição da Nova Diretoria para o Biênio 89/91.
- Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-Pá, 15 de Abril de 1989

a) Carlos Alberto Câmara de Souza
Diretor Financeiro

(Ext. nº 16801, Reg. nº 34002, Dias 18, 20 e 21/04/89)

MELAMAZON-MEL DA AMAZONIA S/A
CGC (MF) 04.202.842/0001-87

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede So-
cial a Rod. BR 316-Xm 10 -Ananindeua-Pá, os documentos de que
trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao Exercício Soc-
al encerrado em 31.12.88.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores
Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extra-
ordinária, no dia 28 de Abril de 1989, às 9:00 horas em sua
sede Social a Rod. BR 316-Xm 10 Ananindeua-Pá, para tratar do
seguinte:

- Leitura, discurso e votação do Relatório da Diretoria
Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras
correspondente ao Exercício encerrado em 31.12.88;
- Aprovação da Correção Monetária e sua Capitalização;
- Fixação dos Honorários da Diretoria;
- Aprovação da Reavaliação dos Bens Imóveis da Empresa;
- Outros Assuntos de interesse da Sociedade

Belém-Pá, 15 de Abril de 1989

a) Carlos Alberto Camara de Souza Junior
Presidente do Conselho de Adm.

(Ext. nº 16800, Reg. nº 34001, Dias 18, 20 e 21/04/89)

**FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07. ASSEM-
BLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Aci-
onistas da Fazenda Tanguro Agropecuária S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ord-
nária, no próximo dia 29 de Abril de 1989, às 11,00 horas, em sua sede social à Rua 15
de Novembro, 226 - 14º and., conj. 1401, na cidade de Belém, Capital do Estado do
Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do
Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referentes ao
exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1988; b) Aprovar a correção da expressão
monetária do Capital realizado, sua capitalização e consequente alteração parcial dos
Estatutos Sociais; c) Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administra-
ção e da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 11 de Abril de 1989.
Dr. Ernesto Assad Abdalla, Presidente do Cons. de Administração, CPF 003.307.448-87.**

(Ext. nº 16764, Reg. nº 33958, Dias 14, 18 e 19/04/89)

**FRIGORÍFICO ULIANA S/A - FRIPAGO - CGC/MF 04.657.540/0001-01. EDITAL
DE CONVOCAÇÃO: Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta socie-
dade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a se realizarem
no dia 27 de abril de 1989 às 10:00 horas na sede social à Rod. PA-125, Km 14, Zona Rural,
na Cidade de Paragominas, PA, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:
AGO. a) Tomada de conta dos órgãos da administração, votação e aprovação das demon-
strações financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.88. b) Aprovação da expres-
são monetária do Capital Social, sua consequente capitalização com alteração do estatuto
social. c) O que ocorrer. AGE. a) Eleição dos membros da diretoria, e fixação das respec-
tivas remunerações. b) Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição
de dividendos referentes aos exercícios encerrados em 30.06.86 e 31.12.86. c) Proposta
para aumento do Capital Social com a incorporação de reservas existentes em 31.12.88.
d) Proposta para alteração na razão social de FRIGORÍFICO ULIANA S/A - FRIPAGO
para FRIGORÍFICO ULIANA S/A. e) Alteração parcial do estatuto social no tocante ao
capital social e nova razão social. f) Extinção da filial sito à Trav. Pe. Prudência, 291/299,
Centro, Belém, Pa. g) Alteração do valor nominal da ação e consequente redução da quan-
tidade de ações. h) O que ocorrer. A Diretoria.**

(Ext. nº 16769, Reg. nº 33963, Dias: 14, 18 e 19/04/89)

**AGROPECUÁRIA SÃO JOÃO S/A - C.G.C. 04.862.744/0001-76. CONVOCAÇÃO -
Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia
Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, à Tv. São Pedro, no. 800, nesta
Capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: a) Votação e aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Dire-
toria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aprovação da correção da
expressão monetária do capital realizado; c) Eleição da Diretoria e do Conselho de Admi-
nistração; d) O que ocorrer. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas,
em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém, 31
de março de 1989. a) João Francisco Alves de Carvalho Neto - Diretor Presidente.**

(Ext. nº 16.702, Reg. nº 33993, Dias: 18, 19 e 20/04/89)

**AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A - CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70 -
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO - Ficam os se-
nhores acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda Barra
das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará no dia 27 de abril de
1989, às 9:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária para aprecia-
ção e deliberação sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstra-
ções Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988; b)
Correção da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da
diretoria e fixação da remuneração aos mesmos atribuída; d) Alteração do Estatuto e;
e) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 10 de abril de 1989. p/DI-
RETORIA - ABELARDO DE LIMA PUCCINI.**

(Ext. nº 16787, Reg. nº 33987, Dias: 18, 19 e 20/04/89)

**FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGC. MF. Nº 05.427.471/0001-02 - ASSEM-
BLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores
acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana
do Araguaia, Estado do Pará, no dia 27 de abril de 1989, às 11:00 horas, a fim de se
reunirem em Assembléia Geral Ordinária para apreciação e deliberação sobre: a) Re-
latório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Correção da Expressão Monetária
do Capital Integralizado; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remunera-
ção aos mesmos atribuídas; d) Alteração do Estatuto e, e) Outros assuntos de interese
geral. Santana do Araguaia, 10 de abril de 1989. p/DIRETORIA - ABELARDO DE
LIMA PUCCINI.**

(Ext. nº 16788, Reg. nº 33988, Dias: 18, 19 e 20/04/89)

**SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A - CGC Nº 15.741.432/0001-20 - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam
os senhores acionistas convocados para comparecimento a sede social, no Mu-
nicipio de Santana do Araguaia - Estado do Pará, no dia 27 de abril de 1989, às 14:00
hs., a fim de se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para
apreciação e deliberação acerca do seguinte: I. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas
ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Correção Monetária do Capital
Integralizado; c) Aumento do Capital Social em face do aproveitamento da reserva
derivada da correção monetária e consequente alteração do Artigo 5º do ESTATUTO
SOCIAL; d) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de remuneração aos mesmos
atribuídas; II. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Proposta da Diretoria
relativa à Sociedade e derivados de Contratos de Adiantamento para futuro aumento de
capital; b) Aumento do Capital Social, mediante a subscrição, por parte do Fundo de
Investimentos da Amazônia - FINAM, de 4.100.723 Ações Preferenciais, ao valor pa-
trimonial unitário de NCz\$ 0,01 (Hum centavo); c) Alteração do Artigo 6º do ESTA-
TUTO SOCIAL; d) Outros assuntos de interesse geral. Santana do Araguaia, 12 de
abril de 1989. ABELARDO DE LIMA PUCCINI - Diretor Presidente.**

(Ext. nº 16789, Reg. nº 33989, Dias: 18, 19 e 20/04/89)

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CGC/MF nº
05.099.585/0001-62 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORD-
NÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acio-
nistas da Companhia Brasileira de Asfalto da Amazônia a se
reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, cu-
mulativamente, nos termos do Parágrafo único do Artigo 131,
da Lei nº 6.404/76, no dia 28 de abril de 1989, às 16:00hs
na sede social da Companhia, no Distrito Industrial de Ana-
nindeua, Quadra 8, Setor "C", Lotes 3 a 6, Ananindeua, Eg-
tado do Pará, em Primeira Convocação, para deliberarem so-
bre a seguinte ordem do dia: I- **Assembléia Geral Extraordi-
nária:** a) Alteração do valor nominal das ações; B) Aumento
do capital autorizado de NCz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cru-
zados novos) para NCz\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos
mil cruzados novos); c) Alterações consequentes do Estatuto
Social - Artigo 59; d) Assuntos de interesse geral; II- **As-
sbléia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos Adminis-
tradores, examinar, discutir e votar as demonstrações fi-
nanceiras do exercício social encerrado em 31.12.88; B) Ca-
pitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital re-
alizado; e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho
de Administração. Ananindeua-Pará, 18 de abril de 1989. Ro-
gério Fernandez Filho - Presidente do Conselho de Adminis-
tração. (Ext. nº 16790, Reg. nº 33990, Dias: 18, 19 e 20/04/89)**

PORTUENSE FERRAGENS S/A
CGC 04.912.242/0001-02
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a participa-
rem de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária
a se realizarem no dia 26 de abril de 1989, em 1ª
convocação às 9:00 horas e em 2ª às 9:30 horas, na
sede da companhia à Tv. Padre Eutiquio nº 1055, nes-
ta cidade, com o objetivo de deliberação sobre a se-
guinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos Ad-
ministradores, com exame discussão e votação das De-
monstrações Financeiras do exercício encerrado em
31 de dezembro de 1988 (AGO), b) - Aprovação da Corre-
ção Monetária do Capital e sua capitalização na for-
ma da lei (AGO), c) - Eleição do Conselho de Adminis-
tração (AGO), d) - Alteração parcial dos Estatutos (
AGE), e) - o que houver.

Belém, 18 de abril de 1989

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 16791, Reg. nº 33991, Dias: 18, 19 e 20/04/89)

ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A

CGC/MF. 04.210.928/0001-51

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas dos Es-
taleiros Bacia Amazônica S/A, a reunirem-se em As-
sbléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28
(vinte e oito) de abril de 1989, às 10 (DEZ) horas, na
sede da Empresa, sito à Estrada do Maracacuera, Km05
-Icoaraci-Belém-Pá, a fim de deliberarem sobre a se-
guinte ordem do dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -
A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, dis-
cussão e votação das Demonstrações Financeiras rela-
tivas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de
1988; B) Destinação do Lucro Líquido do exercício fin-
do e distribuição de dividendos; C) Aprovação da Corre-
ção Monetária do Capital Social; E) Outros assuntos de
interesse da Sociedade. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOR-
DINÁRIA - A) Elevação do Capital Autorizado e a propos-
ta do Conselho de Administração para o grupamento das
ações representativas do Capital Social, na propor-
ção de 1.000/1, de forma que cada grupo de 1.000 ações
atuais passem a constituir uma nova ação, sem alte-
ração do seu valor nominal, com a consequente refor-
ma do Art. 5º do Estatuto Social; B) Elevação do Capital
Social mediante incorporação de Lucros e Reservas;
C) Alteração do Art. 20 do Estatuto Social, com a cria-
ção de novos cargos para a Diretoria; D) Outros assun-
tos de interesse da Sociedade. Avisamos que encon-
tram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede
da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133
da lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em
31 de dezembro de 1988.

BELEM-Pá., 12 de abril de 1989

a) David Jacob Serruya, Presidente do

Conselho de Administração

(Ext. nº 16762, Reg. nº 33948, Dias 14, 18 e 19/04/89)



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA
C.G.C. MF. 04932547/0001-86 - INSC. ESTADUAL 15000282-3

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Certificado de Auditoria. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém (PA), 03 de abril de 1989

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

A T I V O	1 9 8 8 Cz\$	1 9 8 7 Cz\$	P A S S I V O	1 9 8 8 Cz\$	1 9 8 7 Cz\$
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	32.710.629,39	4.381.408,81	Contas a Pagar	352.424.377,10	37.631.173,80
Contas a Receber	193.441.660,24	22.606.922,16	Financiamentos	370.619.305,08	75.693.280,48
Provisão p/Devedores Duvidosos	(5.140.281,26)	(564.745,41)	Impostos a Recolher	9.252.552,94	937.063,33
Almoxarifados	53.991.982,08	15.942.892,80	Depósitos em Garantia	120.000,00	10.000,00
Outras Contas a Receber	455.075,00	150.080,50	Outras Obrigações	91.095.235,87	8.161.551,87
TOTAL DO CIRCULANTE	275.459.065,45	42.516.558,88	TOTAL DO CIRCULANTE	823.511.470,99	122.433.069,48
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e Adiantamentos-Tesouros	11.676,19	11.676,19	Financiamentos	6.755.313.314,46	736.719.020,50
Outros Direitos	26.533.104,08	2.318.914,51	Outros Créditos	19.711.906,66	2.818.632,88
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	26.544.780,27	2.330.590,70	TOTAL DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.775.025.221,12	739.537.653,38
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	1.845.817,81	201.496,36	Capital Social	212.561.178,85	43.701.056,72
Imobilizado	23.857.885.235,37	2.599.611.943,03	Reservas de Capital	11.033.930.411,27	1.213.596.377,75
Depreciações	(5.316.706.616,67)	(525.392.431,64)	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.246.491.590,12	1.257.297.434,47
TOTAL DO PERMANENTE	18.543.024.436,51	2.074.421.007,75	TOTAL DO PASSIVO	18.845.028.282,23	2.119.268.157,33
TOTAL DO ATIVO	18.845.028.282,23	2.119.268.157,33			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
T Í T U L O S	1 9 8 8 Cz\$	1 9 8 7 Cz\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Industrial	341.854.197,40	41.379.766,63
Receita de Navegação	1.117.902.264,69	203.884.023,17
Receita de Transferência da União	1.070.147.000,00	113.615.000,00
TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL	2.529.903.462,09	358.878.789,80
CUSTOS OPERACIONAIS E COMPLEMENTARES		
Honorários da Diretoria	19.032.462,68	4.191.810,91
Despesas Gerais e Administrativas	2.963.385.204,13	411.736.278,54
Despesas Financeiras	140.066.405,79	7.729.785,97
Variações Monetárias Passivas	6.537.459.326,03	670.750.814,11
TOTAL DOS CUSTOS OPERAC.E COMPLEM.	9.659.943.398,63	1.094.408.689,53
RESULTADO OPERACIONAL	(7.130.039.936,54)	(735.529.899,73)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	138.127.615,31	12.554.577,35
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(622.883,46)	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	137.504.731,85	12.554.577,35
RESULTADO DA COR.MONETÁRIA DO BALANÇO	5.917.031.614,05	570.693.438,69
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.075.503.590,64)	(152.281.883,69)
Absorção pela RESERVA DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO (Art. 189, § Único da Lei nº 6.404/76 e Art. 64 § 3º do DL. nº 1.598/77).	1.075.503.590,64	152.281.883,69
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	-0-	-0-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
T Í T U L O S	31.12.88	31.12.87
ORIGEM DE RECURSOS		
Lucro do Exercício	-	-
Cor.Monet.da Depreciação e Amortiz.	4.578.103.019,67	393.539.516,16
Depreciação e Amortização	213.211.165,36	36.340.098,73
Contrib. da Reserva de Capital	324.800.365,55	78.186.607,84
Cor.Monet. do Patrimônio Líquido	10.739.897.380,74	1.071.487.331,52
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.035.487.567,74	598.869.189,09
Baixa e Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-	-
TOTAL DAS ORIGENS	21.891.499.499,06	2.178.422.743,34
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	1.075.503.590,64	152.281.883,69
AUMENTO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.214.189,57	1.675.993,03
AUMENTO DO INVESTIMENTOS		
Correção Monetária Investimentos	1.644.321,45	160.070,13
AUMENTO DO IMOBILIZADO		
Imobilizações	24.885.599,33	39.010.624,94
Correção Monet.do Imobilizado	21.233.387.693,01	2.035.560.216,24
TOTAL DAS APLICAÇÕES	22.359.635.394,03	2.228.688.788,03
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(468.135.894,94)	(50.266.044,69)
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:		
	31.12.88	01.01.88
Ativo Circulante	275.459.065,45	42.516.558,88
Passivo Circulante	823.511.470,99	122.433.069,48
AUMENTO/REDUÇÃO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	548.052.405,54	79.916.510,60
		VARIAÇÃO
		232.942.506,57
		701.078.401,51
		468.135.894,94

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 de Dezembro de 1986	28.699.831,65	231.205.547,15	-	-	259.905.378,80
Correção Monetária	-	1.071.487.331,52	-	-	1.071.487.331,52
Atualização Monetária do Capital Social AGO e AGE de 19.05.87.	15.001.225,07	(15.001.225,07)	-	-	-
Constituição de Reserva no Exercício:					
a) Com Recursos do Tesouro Nacional	-	77.798.000,00	-	-	77.798.000,00
b) Com Recursos da A.F.R.M.M.	-	388.607,84	-	-	388.607,84
Transferência para Absorção do Prejuízo do Exercício:					
a) Reserva de Subvenção para Investimento	-	(152.281.883,69)	-	-	(152.281.883,69)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	43.701.056,72	1.213.596.377,75	-	-	1.257.297.434,47
Correção Monetária	-	10.739.897.380,74	-	-	10.739.897.380,74
Atualização Monetária do Capital Social AGO e AGE de 19.05.88.	168.860.122,13	(168.860.122,13)	-	-	-
Constituição de Reserva no Exercício:					
a) Com Recursos do Tesouro Nacional	-	317.544.000,00	-	-	317.544.000,00
b) Com Recursos da A.F.R.M.M.	-	7.256.365,55	-	-	7.256.365,55
Transferência para Absorção do Prejuízo do Exercício:					
a) Reserva de Subvenção para Investimento	-	(1.075.503.590,64)	-	-	(1.075.503.590,64)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988	212.561.178,85	11.033.930.411,27	-	-	11.246.491.590,12

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO SOCIAL

A Empresa de Navegação da Amazônia S/A.-ENASA, foi criada pelo Decreto-Lei nº 155/67 de 10.02.67, sucedendo, no transporte de passageiros e cargas na Região Amazônica, os extintos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará - SNAPP.O objetivo social da Empresa é o transporte aquaviário de qualquer natureza ou porte na Bacia Amazônica e a construção e reparos navais, bem como atividades correlatas ou afins.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, e legislação específica do Ministério dos Transportes, bem como do Imposto de Renda, e consequentes modificações. Os saldos em 31 de dezembro de 1988 estão sendo comparadas com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1987.

NOTA 3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis adotadas pela Empresa para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes.

a) A Provisão para Devedores Duvidosos foi constituída pela aplicação do percentual de três por cento, considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber e incide sobre os saldos de:

- Clientes (fretes, passagens, fretamento e serviços Industriais)	168.164.488,64
- Devedores Diversos	3.178.220,29
S O M A	171.342.708,93
(-) Provisão para Devedores ...	5.140.281,26
Contas a Receber - Líquidas ...	166.202.427,67

b) Os estoques dos almoxarifados de operações estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Referem-se a produtos para construção e reparos navais e materiais de consumo para embarcações e atividades administrativas, armazenados nos seguintes locais:

- Estoques em Almoxarifados de Belém	53.800.610,12
- Estoques em Almoxarifados de Manaus	191.371,96
T O T A L	53.991.982,08

c) Os investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente e não apresentam quaisquer características de investimentos relevantes. A posição é a seguinte:

Componentes	31.12.88	C. Monetária	31.12.87
-------------	----------	--------------	----------

- Participações em Outras Empresas 1.845.817,81 1.644.321,45 201.496,36

d) O imobilizado figura ao custo corrigido de aquisição ou construção: a depreciação do custo corrigido monetariamente é calculada pelo método linear e obedece às taxas legais. A composição em 31.12.88 está demonstrada a seguir:

COMPONENTES	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	CUSTO LÍQUIDO
Propried.Imobiliária	158.899.662,36	71.796.038,02	87.103.624,34
Frota de Embarcações	21.125.897.272,03	4.315.989.921,42	16.809.907.350,61
Equipamentos de Embarc.	245.966.472,46	220.464.872,56	25.501.599,90
Equip.Mob.e Veíc.Est.Bel.	320.398.177,99	213.909.181,19	106.488.996,80
Equip.Mob.e Veíc.Est.Mao	8.179.463,03	7.611.683,63	567.779,40
Equip.Mob.e Veíc.Administ.	109.119.658,21	98.312.478,73	10.807.179,48
Instalações	470.621.272,96	388.622.441,12	81.998.831,84
Imobilizações em Curso	1.418.803.256,33	-	1.418.803.256,33
	23.857.885.235,37	5.316.706.616,67	18.541.178.618,70

e) Os efeitos inflacionários sobre as demonstrações financeiras são reconhecidas mediante o registro da correção monetária sobre as contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, com base no OTN de CZ\$ 4.790,89, relativa a 31.12.88. A seguir, apresentamos um resumo demonstrando a conta de correção Monetária, cujo saldo credor foi transferido para apuração do resultado do exercício.

	RESULTADO DA CORREÇÃO	SALDO EM 31.12.88	SALDO EM 31.12.87
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.739.897.380,74	1.071.487.331,52
DO ATIVO PERMANENTE:			
De Investimento	1.644.321,45		160.070,13
De Imobilizado	21.233.387.693,01		2.035.560.216,24
Da Depreciação	(4.578.103.019,67)		(393.539.516,16)
TOTAL DO PERMANENTE	16.656.928.994,79	1.642.180.770,21	
SALDO CREDOR DA COR.MONETÁRIA	5.917.031.614,05	570.693.438,69	

NOTA 4 - REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em decorrência do Decreto nº 95.524, Art. 3º, de 21 de Dezembro de 1987, são as seguintes remunerações mensais (base dezembro/88) pagas pela Empresa a seus administradores e empregados:

-DIRIGENTES:

Maior Remuneração: Diretor-Presidente	CZ\$ 1.299.727,08
Menor Remuneração: Diretor Adm. e Financ. Navegação e Industrial	CZ\$ 1.288.246,22

-EMPREGADOS:

Maior Remuneração: Assessor Jurídico CZ\$ 1.111.436,33
Menor Remuneração: Servente CZ\$ 70.119,35

NOTA 5 - CAPITAL

O Capital Social, representado por 95.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor declarado, cuja titularidade é da União, acha-se totalmente integralizado. As mutações verificadas estão espelhadas no quadro próprio.

NOTA 6 - FINANCIAMENTOS

Foi procedida a atualização dos financiamentos, inscritos nos Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo, vigentes nas datas dos balanços de acordo com os valores oferecidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a quem cabe a sua administração. Objetivaram a construção de novas embarcações, já incorporadas à frota, satisfeita por MAC-LAREN Estaleiros e Serviços Marítimos S/A. e Estaleiro São João S/A., o primeiro com sede no Rio de Janeiro (RJ), e o segundo, em Manaus (AM). Com garantia, deu-se ao agente financiador, as próprias embarcações. Eis a posição dos saldos em 31.12.88, devidamente corrigidos:

NÚMERO DO BNDES	Casos N.ºs.	Saldos Corrigidos em 31.12.88
83.957.311/012, 83.957.411/017		
83.957.511/011, 83.957.611/016		
83.957.711/010, 83.957.811/015		
83.957.911/010, 83.958.011/012	025 a 032	CZ\$- 62.496.895,64
83.958.111/017, 83.921.111/013		
83.958.411/010, 83.987.011/011		
83.920.911/024, 83.958.511/015		
83.921011/027	146 a 150	CZ\$-5.769.221.089,89
83.964.111/015 e 83.964.011/010	181 e 182	CZ\$-1.151.889.288,08
83.959.311/010 e 83.958.611/010	187 e 188	CZ\$- 142.325.345,93
		CZ\$-7.125.932.619,54

NOTA 7 - RECURSOS GOVERNAMENTAIS:

A título de subvenção econômica, foram recebidos do Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, as seguintes transferências:

- CZ\$-893.714.000,00 (oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e catorze mil cruzados), para custear parte das despesas com pessoal e encargos sociais.
- CZ\$-176.433.000,00 (Cento e setenta e seis milhões, quatrocentos trinta e três mil cruzados), para custear encargos e financiamentos.
- CZ\$-317.544.000,00 (Trezentos e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cruzados), para investimentos e amortizações de financiamentos.

NOTA 8 - PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

O prejuízo do Exercício foi absorvido conforme preceituam os Artigos 189 e 64, da Lei nº 6.404/76 e DL. 1.598/77, respectivamente.

NOTA 9 - CONTIGÊNCIAS

A Empresa atende suas obrigações tributárias, previdenciárias e outras, sujeitas à revisão da Lei.

PARECER DA AUDITORIA

Ilmos. Srs. Administradores da
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Av. Presidente Vargas, nº 41
Belém - Pará

Senhores.

Examinamos o Balanço Patrimonial da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, levantado em 31.12.88 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, relativas ao exercício findo naquela data. Procedemos, ainda, as comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida do possível, o sistema de testes, de acordo com as normas de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o relatório competente, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias.

2. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, os quais emitimos parecer sem ressalvas.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras citadas no parágrafo primeiro, lidas em consonância com as notas explicativas que as complementam, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, em 31.12.88, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

M. da Silva Teddeira
MIZER DA SILVA TEDEIRA
CONTADOR CRC-PA Nº 4514
CIC Nº 081.345.372-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Relatório Anual da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, de Lucros ou Prejuízos Acumulados, das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, os demais elementos oferecidos pela entidade e o Parecer do Auditor Externo, cujas conclusões adotam, são de parecer que as Demonstrações Financeiras representam a Posição Patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 1988, encontrando-se em condições de serem submetidas ao Conselho de Administração, com vistas a sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. É o parecer.

Belém (Pa), 06 de abril de 1989.

Luiz Henrique de Andrade Vas
Filomena Maria Hojeira Rosal
Antonio José de Matos da

Belém - Pará
Em, 06.04.89

RESOLUÇÃO N.º 005/89

EMENTA: Balanço e demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1988.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
"EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A." (ENASA),
em reunião realizada a 06 de abril de 1989; tendo em vista o inciso V do artº 23 do Estatuto Social,

RESOLVE: MANIFESTAR-SE favoravelmente sobre o Balanço e demais Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1988, recomendando a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Jose Leopoldo Cunha e Silva
JOSE LEOPOLDO CUNHA E SILVA
Presidente em exercício

DIRETORIA

CARLOS ALBERTO ROCQUE
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CIC - 004.439.482 - 91

GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CIC - 000.205.242 - 34

CARLOS ALBERTO ROCQUE
DIRETOR DE NAVEGAÇÃO
CIC - 004.439.482 - 91

JOSÉ RANTZAU PRADO
DIRETOR INDUSTRIAL
CIC - 001.915.372 - 34

JOSUÉ QUEIROZ FERNANDES
CONTADOR CRC-PA 3691
CIC - 001.201.032 - 49

RELATÓRIO DA DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a honra de apresentar a V. Ss. o BALANÇO PATRIMONIAL e as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.88.

Com os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, aos Bancos desta praça, aos clientes, empregados e amigos, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 27 de março de 1989

SEBASTIANA CAMPÊLO DA SILVA
 Diretora-Presidenta
 CPF- 000.407.462-91

DÉLCIO DA SILVA FARIAS
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF- 000.407.462-91

ATIVO		PASSIVO	
1988	1987	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL			
C A I X A	13.124.273,75	1.113.058,53	
Bancos c/Movimento	5.177.441,59	986.379,49	
TOTAL DO DISPONÍVEL	18.301.715,34	2.100.038,02	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Mercadorias - Inventário	104.852.970,40	9.250.926,00	
Contas Correntes	4.961.827,30	964.411,37	
Duplicatas a Receber	3.997.088,54	482.805,98	
(-) Provisão p/Debitos Duvidosos	300.559,29	59.974,59	
Contas a Receber	1.059.727,00	120.085,20	
Aplicações Financeiras	11.401.058,27		
Salário Família	49.568,55	5.482,60	
Salário Maternidade		746,86	
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	126.021.680,87	10.770.483,32	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE PERMANENTE	144.323.396,21	12.070.521,34	
INVESTIMENTOS			
Incentivos Fiscais	447.267,43	48.825,25	
Ações de Outras Companhias	31.777,49	3.468,94	
TOTAL INVESTIMENTOS	479.044,92	52.294,19	
IMOBILIZADO			
Bens Imóveis	7.725.212,39	863.310,71	
Instalações	26.911.378,20	5.389.652,27	
Móveis e Utensílios	1.351.737,64	7.835.739,10	
Veículos	24.067.795,28	147.560,32	
(-) Depreciações Acumuladas	17.920.537,95	7.174.991,66	
TOTAL DO IMOBILIZADO	12.939.577,82	2.030.765,77	
TOTAL DO PERMANENTE	12.939.577,82	2.030.765,77	
TOTAL GERAL DO ATIVO	156.722.974,08	14.963.581,27	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.88		1988	1987
01-RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
1.1.- Venda de Bens	183.096.132,37	35.541.370,23	
02-DEDUÇÕES DE VENDAS			
2.1.- Impostos e Vendas Canceladas	33.070.060,48	6.376.846,86	
03-RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	150.026.071,89	29.164.523,37	
04-CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	12.000.195,87	14.138.543,37	
05-LUCRO BRUTO	138.025.876,02	15.026.180,00	
06-DESPESAS OPERACIONAIS			
6.1.- Despesas Gerais e Administrativas	45.108.735,60	6.327.189,99	
6.2.- Receitas Financeiras (+)	2.524.955,39	775.743,36	
6.3.- Despesas Financeiras	2.784.702,25	1.236.473,96	
6.4.- Depreciações	3.096.386,45	493.580,11	
6.5.- Provisões	2.400.584,70	52.358,59	
6.6.- Despesa de Vendas	1.826.873,08	10.275,94	
6.7.- Contribuição Social	934.278,45	-	
6.8.- OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (+)	88.427.837,78	7.681.777,34	
07-RESULTADO OPERACIONAL	65.591.924,24	5.165.488,69	
08-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
8.1.- Resultado da Correção Monetária	22.835.913,54	2.516.288,65	
09-RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	42.756.010,70	2.649.199,04	
10-PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	15.965.139,54	1.635.587,65	
11-RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.790.871,16	1.013.611,39	
12-DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO PROPOSTO A.G.O.			
(-) Dividendo a Pagar	5.472.000,00	608.000,00	
(-) Reserva p/Aumento de Capital	2.254.620,00	125.814,00	
(-) Reserva Legal	1.278.800,00	251.628,00	
(-) Gratificação a Diretoria	4.725.099,54	398.517,65	
(-) Lucros Acumulados	2.400,00	2.400,00	
13-LUCRO LÍQUIDO P/AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2.400,00	2.400,00	

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
 d) Correção do limite do Capital Autorizado.
 Belém (Pa), 14 de abril de 1989 - a) IVONCY BROCH MAMM IOSCHPE - Pres. do Conselho de Administração.
 (Ext. nº 16832, Reg. nº 34042, Dias 19, 20 e 21/04/89)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO
 CGC/MF-05.085.304/0001-96
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 27.04.89, às 11 horas na Sede da Empresa, sito à Rod. BR-316, Km-20, Marituba, Ananindeua-Pa. para deliberarem sobre o seguinte:

01. Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.88
 - b) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e consequente alteração do art. 7º do Estatuto;
 - c) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado;
 - d) Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1989/1990 e fixação dos honorários;
 - e) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1989 e fixação dos honorários;
 - f) O que ocorrer.

02. Assembleia Geral Extraordinária
 a) Alteração Estatutária: art. 7º
 b) O que ocorrer.

Ananindeua-Pa. 18 de abril de 1989.
 A DIRETORIA
 (Ext. nº 16821, Reg. nº 34031, Dias 19, 20 e 21/04/89)
 AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
 CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70
 ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 1ª CONVOCADO

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A CGC(MF) Nº 04.847.943/0001-05
 AGOAGE - EDITAL DE CONVOCADO

Solicito aos Senhores Acionistas da Rosário Agropastoril S/A, a se reunirem em sua Sede Social na Fazenda Rosário no Rio Rosário S/Nº no Município de Muana-Pa, no dia 24 de abril de 1989 em Assembleia Geral Ordinária às 10:00 (dez) horas e Assembleia Geral Extraordinária às 11:00 (onze) horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1988; 2) Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social do Exercício de 1988; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. B) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Transferência do valor das ações de cruzados para cruzeiros, tendo em vista o novo padrão monetário do país, a partir de 15.01.89; 2) Aumento do Capital Social Autorizado da empresa tendo em vista a incorporação das Reservas de Correção Monetária do Exercício de 1988 e integralização previstas para o Exercício de 1989, tendo em consequência nova redução do artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3) Fixação sobre o Labor da Diretoria e Conselho de Administração para o Exercício de 1989; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossim, encontra-se a disposição dos Senhores acionistas, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa., 17 de abril de 1989. A Diretoria.

B) Aumento do Capital Integralizado em mais NCr\$ 89.780,04 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta cruzados novos e quatro centavos), para permitir emissão e subscrição de mais 33.625.483 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três) ações ordinárias, com a correspondente alteração do artigo quinto do estatuto social, e
 C) Outros assuntos de interesse social.

Belém, em 12 de abril de 1989
 ALVARO AUGUSTO FONSECA
 Membro do Conselho de Administração
 (Ext. nº 16838, Reg. nº 34048, Dias 19, 20 e 21/04/89)

RIPOPECOA NORTE - CAPTURA E COMERCIO DE PÊSCA S/A CGC(MF) Nº 18.788.398/0001-88
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCADO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da RIPOPECOA NORTE - CAPTURA E COMERCIO DE PÊSCA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29.04.89 às 9:00 horas na sede da empresa, sito a Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, Belém-Pa., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestações de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social; 2) ORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 18 de abril de 1989. EDDY ALBERTO CURY Presidente do Conselho de Administração.

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
 Sociedade Anônima de Capital Autorizado
 CGC/MF - 04.834.784/0001-04

Capital Autorizado NCr\$ 1.050.000,00
 Capital Subscrito NCr\$ 960.926,10
 Capital Integralizado NCr\$ 960.926,10

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PÊSCA CGC(MF) Nº 04.933.449/0001-20
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCADO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PÊSCA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 29.04.89 às 9:00 horas na sede da empresa, sito a Rodovia Arthur Bernardes, Km 15, Belém-Pa., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: 1) ORDINARIAMENTE: a) Prestações de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social; 2) ORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 18 de abril de 1989. EDDY ALBERTO CURY Presidente da Diretoria.

Assembleia Geral Ordinária
 CONVOCADO

Ficam os senhores acionistas desta Companhia, convocados para, no dia 28 de abril de 1989, na sede social sito à Travesseira Piedade nº 651, nesta cidade, se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em 1ª Convocação às 09 (nove) horas, para deliberarem sobre:

TELSTAR HOTÉIS S/A.
 CGC DO MF NR. 05.416.755/0001-95

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCADO

São convocados os senhores acionistas da TELSTAR HOTÉIS S/A. A se reunir em sua sede social, a Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta capital, às 10:00 horas do dia 28 do corrente, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINARIAMENTE

- Relatório da Diretoria, e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88;
- Destinação do Resultado do Exercício;
- Aprovação e Incorporação da Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado e do Realizado, e
- Eleição do Conselho de Administração, fixação de seus honorários, bem como os da Diretoria.

EXTRAORDINARIAMENTE

- Alteração do objeto social, com inclusão da atividade de operações de câmbio manual, com a consequente alteração do artigo segundo do estatuto social,

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988 e destinação dos resultados;
 b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua consequente capitalização.

Belém - Pará
 12 de abril de 1989
 CHARLES FREDERIK KOMPIER
 Presidente do Conselho de Administração
 (Ext. nº 16839, Reg. nº 34049, Dias 19, 20 e 21/04/89)

TIMBRAZ MADEIRAS S/A
 CGC/MF Nº 04.716.130/0001-86
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de TIMBRAZ MADEIRAS S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dia 27/04/89, às 17:00 horas, na sede social, em Belém-Pa., à Rod. Arthur Bernardes, nº 8047, Distrito de Icoaraci, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Contas da Administração e Demonstração Financeira relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988;
- Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações;

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para as ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que se realizarão cumulativamente, em 1ª Convocação, no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês de abril de 1989, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, neste município de Ananindeua(PA), para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.88, com o respectivo Parecer de Auditor Independente, e; b) demais matérias a que se referem os artigos 132 e 167, da Lei nº 6.404/76. 2- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) aumento do capital social subscrito de NCr\$ 1.390.220,84 para NCr\$ 1.754.587,83, com a respectiva alteração do valor nominal das ações de NCr\$ 20,25 para NCr\$ 25,57, mediante capitalização de reservas de capital e de lucros, no importe de NCr\$ 384.366,89; b) alteração do "caput" do Art. 4º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento de capital mencionado na alínea "a" acima, e; c) outros assuntos correlatos.

Ananindeua(PA), 12 de abril de 1989.
 RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND,
 Presidente do Conselho de Administração.
 (Ext. nº 16816, Reg. nº 34021, Dias: 19, 20 e 21/04/89)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A
 CGC 04.218.020/0001-94
 EDITAL DE CONVOCADO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Metalgráfica da Amazônia SA Metalamazon, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 30 de abril de 1989, às 10,00 horas 7ª Travessa D. Romualdo Coelho nº 648, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.88; 2) Correção da expressão monetária do Capital Social e capitalização da Reserva Constituída; 3) Agrupamento das ações em lotes de 1000 /1,00; 4) Alteração do Art 5º do Estatuto; 5) Eleição do Conselho de Administração; 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art 133 da Lei 6404/76. Belém 18 de abril de 1989. a) Pedro Renda Filho - Presidente

(Ext. nº 16815, Reg. nº 34020, Dias: 19, 20 e 21/04/89)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A
 CGC-MF Nº 04.200.572/0001-75
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCADO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S/A; a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril de 1989, às 14:00 horas, na sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, município de Ananindeua, Estado do Pará, Lotes nºs. 3, 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) - Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Findo em 31 de dezembro de 1988; II) - Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; III) - Outros Assuntos de Interesse Social. Ananindeua, 18 de abril de 1989. ass.) - Lívio Malzoni - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16830, Reg. nº 34040, Dias 19, 20 e 21/04/89)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Seção de Obras do País

INDUSTRIAS JORGE CORREA S/A CGC 04.894.309/0001-23 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1988. Colocamos-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO	1988	1987	PASSIVO	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE	69.063,15	107.528,53	PASSIVO CIRCULANTE	1.709.562,78	33.532,50
Caixa e Bancos	65.223,90	107.146,03	Imp. e Contrib. Rec.	151.480,22	33.532,50
Contas a Receber	3.839,25	382,50	Contas a Pagar	1.558.082,56	-
PERMANENTE	328.079.522,96	35.814.287,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.439.023,33	35.888.283,07
IMOBILIZADO			Capital Realizado	35.850.000,00	8.000.000,00
Imobilizações Técnicas	372.600.846,44	40.674.387,57	RESERVAS DE CAPITAL	292.556.674,14	27.854.755,44
Deprec. Acumuladas	(44.521.323,48)	(4.860.100,53)	Corr. Monet. Capital	292.556.674,14	27.854.755,44
TOTAL DO ATIVO	328.148.586,11	35.921.815,57	Reserva Legal	307.132,46	33.527,63
			PREJ. ACUMULADOS	(2.274.783,27)	-
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			TOTAL DO PASSIVO 328.148.586,11 35.921.815,57		
1-Receitas Operacionais	4.252.679,21		DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
2-Receitas Financeiras	50.616,95		1- ORIGENS		
3-Despesas Operacionais	6.017.791,82		Prejuízo do Exercício (2.318.345,87)		
Administrativas	5.787.678,06		Contribuição de Reservas 292.869.086,13		
Tributárias	230.113,76		Capital Circulante 1.714.495,66		
4- Resultado da Corr. Monet. do Balanço	603.850,21		292.265.235,92		
5- Resultado do Período Base (1+2-3-4)	2.318.345,87		2- APLICAÇÕES		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Aumento do Imobilizado 292.265.235,92		
Reversão de Reservas	43.562,60		1988		
Prejuízo do Exercício	2.318.345,87		ATIVO CIRC. 69.063,15 107.528,53 38.465,38		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.274.783,27		PASSIVO " 1.709.562,78 33.532,50 1.676.030,28		
			TOTAL 1.640.499,63 73.996,03 1.714.495,66		

Abel Rodrigues
Téc. Cont. - CRC-PA 1282
CIC 000420212-00

José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Presidente
CIC 000447502-00

J. José M. Libório Vieira
Diretor-Superintendente
CIC 023490352-04

(T. nº 12428. Reg. nº 34017. Dia: 19/04/89)

INDUSTRIAS MARTINS JORGE S/A CGC 04.900.684/0001-39 RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 1988. Colocamos-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO	1988	1987	PASSIVO	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE	20.362.894,39	2.431.588,88	PASSIVO CIRCULANTE	1.125.906,94	78.152,19
Caixa e Bancos	16.990.903,34	2.430.823,88	Imp. e Contrib. Rec.	1.125.906,94	78.152,19
Contas a Receber	3.371.991,05	765,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	262.115.102,74	30.065.345,92
PERMANENTE	242.878.115,29	27.711.909,23	Capital Realizado	30.000.000,00	7.000.000,00
IMOBILIZADO			RESERVAS DE CAPITAL	244.967.740,55	23.637.961,31
Imobil. Técnicas	291.245.847,45	31.793.396,58	Reserva de Inc. Fiscais	43.610,00	-
Deprec. Acumuladas	(48.367.732,16)	(4.081.487,35)	LUCROS OU PREJ. ACUMUL.	(12.896.247,81)	(572.615,39)
TOTAL DO ATIVO	263.241.009,68	30.143.498,11	TOTAL DO PASSIVO	263.241.009,68	30.143.498,11
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
1-Receitas Operacionais	14.606.232,00		1- ORIGENS		
2-Receitas Financeiras	24.303.449,60		Prejuízo do Exercício (12.896.247,81)		
3-Outras Receitas	2.277.253,74		Contribuição de Reserva 250.023.432,75		
4-Despesas Operacionais	28.299.104,31		Incentivos Fiscais 43.610,00		
Administrativas	28.274.377,37		237.170.794,94		
Tributárias	24.726,94		2- APLICAÇÕES		
5-Correção Monetária do Balanço	25.784.078,84		Aumento do Imobilizado 215.166.206,06		
6- Resultado do Período Base (1+2-3-4-5)	(12.896.247,81)		Reversão de Reservas 448.166,50		
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Corr. Monet. Prej. Anteriores 4.672.871,62		
Reversão de Reservas	5.245.487,01		Capital Circulante 16.883.550,76		
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	(572.615,39)		237.170.794,94		
Correção Monetária	4.672.871,62		1988		
Prejuízo do Exercício	12.896.247,81		ATIVO CIRC. 20.362.894,39 2.431.588,88 17.921.305,51		
Lucro ou Prejuízos Acumulados	12.896.247,81		PASSIVO " 1.125.906,94 78.152,19 1.047.754,75		
			TOTAL 19.236.987,46 2.363.436,69 16.883.550,76		

Abel Rodrigues
Téc. Cont. - CRC-PA 1282
CIC 000420212-00

Jose Ruy M. de Sá Ribeiro
Presidente
CIC 000447502-00

J. José M. L. Vieira
Diretor-Superintendente
CIC 023490352-04

(T. nº 12427. Reg. nº 34016. Dia: 19/04/89)

SÁ RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
C.G.C. - M.F. 04.910.469/0001-19
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sa. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988 e na Assembleia Geral Ordinária estaremos a vossa disposição, para qualquer esclarecimento que se torne necessário. Belem (PA) 31 de dezembro de 1988. aa) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1987	1988	PASSIVO	1987	1988
CIRCULANTE	54.086.957	671.161.829	CIRCULANTE	210.423.639	207.366.957
Disponível - Caixa e Bancos	2.320.256	10.341.363	Contas a Pagar	20.639.050	20.639.050
Estoque - Matriz e Filiais	35.820.468	389.208.320	Impostos/Contribuições a Recolher	3.027.557	3.027.557
Duplicatas/Promissória a Receber	1.768.157	12.318.824	Outras Obrigações	501.330	185.831.461
Provisão	(52.863)	(369.323)	Provisão L. C./Contribuição Social	6.229	922.571
Valores a Receber	244.218	219.776	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.748.209	561.036.369
Diversos	13.986.661	259.440.869	Capital	12.650.000	55.000.000
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.587	1.839.527	Reserva de Capital	42.716.520	452.190.543
PERMANENTE	11.692.348	98.458.652	Reserva de Lucros	7.381.689	53.845.826
Investimentos	325.215	2.979.168	TOTAL DO PASSIVO	65.804.892	771.460.008
Imobilizado	20.368.384	176.459.070			
Depreciação	(9.001.251)	(80.979.586)			
TOTAL DO ATIVO	65.804.892	771.460.008			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1987	1988
RECEITA BRUTA (Vendas)	58.197.214	326.363.694
Vendas Canceladas	-	(478.910)
Impostos/Contribuições s/ Vendas	(8.827.309)	(53.490.608)
Custo das Vendas	(23.136.355)	(62.624.987)
Outras Receitas Operacionais	148.974	2.401.726
Resultado Operacional Bruto	26.380.489	207.770.253
DESPESAS OPERACIONAIS	7.305.089	50.747.253
Gerais e Administrativas/Outras	6.815.535	48.847.038
Financeiras	489.554	1.870.155
PROVISÃO P/ DIVIDAS - Reversão	6.124	(2.803)
Idem - Constituição	(52.863)	(369.323)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	19.028.653	206.369.876
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	16.439.081	202.048.916
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(48.549.253)	(395.855.450)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(13.127.930)	(12.330.118)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DE CONTRIB. SOCIAL	(13.127.930)	(911.342)
PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.127.930)	11.416.776
RESULTADO LÍQUIDO FINAL	(13.127.930)	11.416.776

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

	1987	1988	
ORIGEM			
Lucro Líquido do exercício	1.269.373	11.416.776	
Depreciação	48.549.253	5.797.360	
Correção Monetária do Balanço	-	395.855.449	
Baixas Imobilizado	-	202.270	
APLICAÇÃO			
No Permanente/Longo Prazo	32.704	1.811.940	
Dividendo	440.000	2.750.000	
Prejuízo exercício	13.127.930	409.707.915	
Aumento Capital Circulante	16.217.932	414.271.895	
DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
ATIVO CIRCULANTE	54.086.957	671.161.829	VARIÇÃO
PASSIVO CIRCULANTE	210.423.639	207.366.957	
	51.030.274	460.738.189	409.707.915

GUILHERME CARVALHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-PA - 2415

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6.404/76 e do Decreto-Lei nº 1.598/77;
- Os estoques foram avaliados como segue: Mercadorias, Matérias Primas e Produtos Benef., de acordo com o Decreto 85450/80 - artigo 187;
- As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas de acordo com a variação da ORN;
- As Contas de compensação apresentam a seguinte posição:
Ações Caucionadas (Dir.) - CTS 278.600.000
Valores Segurados " 183.209.988
Malva Apanhada - EGFs. " 12.014.114
Lloyds Bank C/Cobrança " 12.014.114

DEMONSTRAÇÃO LUCROS ACUMULADOS

Saldo inicial	2.979.914
Distribuição exercício	(2.750.000)
Correção Monet. Balanço	1.876.235
Lucro do exercício	10.845.937
Saldo final	12.952.086

Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Presidente
CIC 000.078.892-91

Samuel Carlos Reis e Silva
CRC - PA. 1.502
CIC - 003.710.502-78

(T. nº 12429. Reg. nº 34024. Dia: 19/04/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
- CDI/PARÁ -

CGC/MF 05.416.839/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1988, bem como as demonstrações de resultado e financeiras, relativas ao exercício de 1988, acompanhadas das Notas Explicativas necessárias. Colocamos-nos a disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1988

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	EM CRUZADOS	
	1988	1987
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2.185.349	38.847
Aplicações de Liquidez Imediata	23.454.388	2.901.019
Devedores por Aquisição de Imóveis	12.702.553	1.972.252
Adiantamentos Funcionais	99.575	11.754
Promissórias a Receber	236.491	236.491
Aplicações por conta de Terceiros	89.171	89.171
Despesas Antecipadas	160.350	160.350
	38.927.877	5.409.884
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Imóveis para Venda	846.424.730	106.248.577
PERMANENTE		
Investimentos	9.801.788	994.418
Imobilizado	29.931.305	2.308.780
Diferido	-	74.226
	39.733.093	3.377.424
TOTAL DO ATIVO	925.085.700	115.035.885
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Sociais	3.642.723	302.700
Obrigações Tributárias	20.341	89.365
Credores por Obra	-	38.909.249
Contas a Pagar	-	25.000
	3.663.064	39.326.314
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Governamentais	95.957	95.957
Caução de Clientes	3.122.987	471.244
Caução de Fornecedores	-	360.932
	3.218.944	928.133
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Receitas Antecipadas	-	25.200
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	14.273.666	14.575.528
Aumento de Capital	2.290.992.739	156.696.369
Reservas de Capital	609.323.285	53.498.457
Prejuízos Acumulados	(1.996.385.998)	(150.014.116)
	918.203.692	74.756.238
TOTAL DO PASSIVO	925.085.700	115.035.885

GUILHERME CARVALHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-PA - 2415

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1988	1987
Vendas de Terrenos Deduções	37.352.003	4.917.582
Imposto sobre Vendas	(2.147.102)	(140.768)
Receita Operacional Líquida	35.204.901	4.776.814
Custo dos Terrenos Vendidos	(322.444.976)	(2.199.909)
(Prejuízo) Lucro Bruto	(287.240.075)	2.576.905
Despesas Operacionais		
· Gerais e Administrativas	(111.869.615)	(14.458.275)
Resultado Operacional	(399.109.690)	(11.881.370)
Receitas não Operacionais		
· Aplicações no Mercado Aberto	42.835.899	3.206.662
· Auxílios e Subvenções	158.944.000	9.522.000
· Outras	15.598.505	289.200
	217.378.404	13.017.862
Correção Monetária do Balanço	(445.168.409)	(96.640.200)
Prejuízo do Exercício	(626.899.695)	(95.503.708)
Prejuízo por Ação	7,46	1,14

GUILHERME CARVALHO
TEC. CONTABILIDADE
CRC-PA - 2415

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1988	1987
ORIGENS DE RECURSOS		
Resultado do Exercício	(626.899.695)	(95.503.708)
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circulante Líquido		
Correção Monetária do Balanço	445.168.409	96.640.200
Depreciação e Amortização	2.081.909	2.058.928
	(179.649.377)	3.195.420
Ajustes de Exercícios Anteriores	(683.707)	
Varição Exigível Longo Prazo	2.290.811	832.176
Correção Resultado de Exercícios Futuros	(25.200)	25.200
Ingresso de Recursos para Aumento de Capital	990.000.000	57.200.000
TOTAL DAS ORIGENS	811.932.527	61.252.796
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisição de Investimentos	118.561	224.060
Aquisição de Imobilizado	2.456.570	1.294.020
Gastos com Implantação Distritos	740.176.153	92.617.956
	742.751.284	94.136.036
TOTAL DAS APLICAÇÕES	69.181.243	32.883.240
MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do período	5.409.884	1.056.102
No fim do período	38.927.877	5.409.884
	33.517.993	4.353.782
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do período	39.326.314	2.089.292
No fim do período	3.663.064	39.326.314
	35.663.250	37.237.022
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	69.181.243	32.883.240

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31 DEZ/87	AUMENTO EM 1988	31 DEZ/88
Capital e Reservas de Capital	14.575.528	(301.862)	14.273.666
Acionistas c/aumento de Capital	156.696.369	2.134.296.370	2.290.992.739
Subvenções e Doações	4.016.594	32.777.729	36.794.323
Correção Monetária	49.481.863	523.047.099	572.528.962
Prejuízos Acumulados	(150.014.116)	(1.846.371.882)	(1.996.385.998)
	74.756.238	843.447.454	918.203.692

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/88

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**
A Empresa tem como atividade preponderante a preparação de infra-estrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.
- 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - a) Apuração do resultado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo.**
O resultado, apurado pelo regime de competência de exercício inclui o efeito líquido, a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativo e passivo circulante e a longo prazo.
 - b) Permanente**
Demonstrado ao custo corrigido monetariamente combinado com os seguintes aspectos:
Depreciação do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

3. IMÓVEIS PARA VENDA

Contempla o investimento feito pela companhia na formação dos distritos industriais. Referidas áreas, após concluídas a preparação da infra-estrutura básica são objeto de venda a empresas interessadas em se estabelecer naquelas localidades.

4. IMOBILIZADO

	31 DEZ/88	31 DEZ/87
Equipamento de Comunicação	1.967.989	3.633
Equipamentos Técnicos	1.490.070	162.661
Mobiliários e Equipamentos de Escritório	27.690.971	2.846.723
Maquinismos e Acessórios	409.346	44.686
Veículos	9.927.248	-
	41.485.624	3.057.703
Depreciação Acumulada Corrigida	(11.554.319)	(748.923)
	29.931.305	2.308.780

5. CRÉDITOS GOVERNAMENTAIS

Representam os recursos provenientes de convênios ainda não concluídos.

6. CAPITAL SOCIAL

Capital Autorizado
É composto de 600.000.000 ações ordinárias e 400.000.000 ações preferenciais todas nominativas no valor de Cz\$ 0,17 cada uma.
Capital Subscrito
É composto de 65.962.740 ações ordinárias e 18.000.000 ações preferenciais todas nominativas.

aa) Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
- Diretor-Superintendente
- CPF/MF 029010722-91

Manoel Augusto de Lima Borges
- Diretor Administrativo-Financeiro
- CPF/MF 007760762-72

Guilherme Monteiro de Carvalho
- Tec. em Contabilidade CRC-PA 2415
- CPF/MF 008364512-87

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1988, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da empresa, pelo que recomendam a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim. Belém, 31 de dezembro de 1988. Humberto da Costa Chaves, CPF/MF 003762302-82, Altino Tavares Pinheiro, CPF/MF 000318362-91, Reynaldo de Vasconcelos Moreira de Castro Júnior, CPF/MF 023651382-68.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA

07 de abril de 1989

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, em 31 de dezembro de 1988 e 1987 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido das origens e aplicações de recursos relativos aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras citadas no parágrafo 1 representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA em 31 de dezembro de 1988 e de 1987 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Contador
CRC-PA - 2755
CPF/MF 010417622-91

(Ext. nº 16811. Reg. nº 34014. Dia: 18/04/89)

ESTACON ENGENHARIA S/A
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12
REGISTRO GEMEC-CRC Nº 200/76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Estacon Engenharia S.A a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 29 (vinte e oito) de abril de 1989 às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31.12.88;
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de Dividendos;
3. Correção da Expressão Monetária do Capital Social de NCZ\$23.513.592,00 para NCZ\$23.513.592,52;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social, já corrigido de NCZ\$. 23.513.592,52 para NCZ\$27.744.672,00 mediante, aproveitamento do saldo da Reserva Dec. Lei 756/69 NCZ\$373.631,24; saldo de Reserva Legal NCZ\$98.355,67; saldo dos Lucros de Exercícios Anteriores NCZ\$2.360.083,98; e parte do Lucro à Disposição da Assembleia Geral NCZ\$1.399.008,59 e conseqüente alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social.
2. Outros assuntos de interesse social.
Belém(PA), 18 de abril de 1989.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16810. Reg. nº 34013. Dias: 19, 20 e 21/04/89)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (cumulativa) que se realizarão no dia 27 de abril de 1989, às 14:00 horas na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de São Félix do Xingú, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) - **NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1988 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado com alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social. II) - **NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar a redação do Art. 2º do Estatuto Social. b) Assuntos de interesse geral. São Félix do Xingú (PA), 18 de abril de 1989 RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16818. Reg. nº 34023. Dias: 19, 20 e 21/04/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO MINISTÉRIO SALMO ARTES & PRODUÇÕES, fundado em assembleia geral realizada no dia 10 de outubro de 1969, com administração, sede e registro na capital do Estado do Pará, cidade de Belém, com estudo montado no Conj. Residencial Geraldo Palmeira Quadra 05 Casa nº11, e uma entidade sem fins lucrativos de duração indeterminada, é uma entidade independente com compromisso de ordem evangélica interdenominacional, sem dependência político partidária, sem distinção de raça, independente de ritmos ou estilos, o nosso maior objetivo é anunciar o evangelho de JESUS CRISTO através da arte, ou seja, a música o teatro a coreografia e etc. Belém, 18 de Abril de 1989.

(T. nº 12432. Reg. nº 34028. Dia: 19/04/89)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (cumulativa) que se realizarão no dia 27 de abril de 1989, às 15:00 horas na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem Direita do Rio Xingú, Município de São Félix do Xingú, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) - **NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1988 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado com alteração dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social. II) - **NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Alterar a redação do Art. 2º do Estatuto Social. b) Assuntos de interesse geral. São Félix do Xingú (PA), 18 de abril de 1989 - RONY CASTRO DE OLIVEIRA LYRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16819. Reg. nº 34025. Dias: 19, 20 e 21/04/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS DO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BARCARENA, fundado em 11 de maio de 1.967, reconhecido pela Delegacia Regional do Trabalho, com sede provisória a Av. Lauro Sodre, 295, Vila do Conde, com jurisdição em Barcarena, para fins de coordenação, orientação e defesa da categoria junto as autoridades Legislativas, Executivas, Judiciais e Administrativas e entidades Privadas, tendo como princípio básico Liberdade e Autonomia, preservando a unidade sindical e a solidariedade profissional. Tendo como finalidade defender os direitos e interesses coletivos ou individuais dos integrantes da Carteira Profissional Representada. Belém, 18 de Abril de 1989.

(T. nº 12431. Reg. nº 34027. Dia: 19/04/89)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A CGC/ME Nº 04.870.228/0001-02
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, A Diretoria da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, vem pelo presente relatório, submeter a apreciação dos senhores Acionistas, as Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1.988, comparadas com as do exercício de 1.987, com preceito dos seguintes relatórios: "Balanço Patrimonial", "Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos", "Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido" e "notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras". Aproveitamos essa oportunidade para agradecer o apoio recebido, especialmente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e do Banco da Amazônia S/A - BASA, que nos adjudicaram agências especiais, propiciando uma eficaz atuação, aos funcionários pela dedicação demonstrada e, finalmente, aos nossos Acionistas pela constante manifestação de confiança e apoio e a cuja disposição permaneceremos para esclarecimentos eventualmente necessários. Belém (Pa), 15 de fevereiro de 1.989. A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1988

A T I V O

	1.987	1.988
CIRCULANTE	380.644,41	4.775.509,95
Disponíveis	5.238,56	2.901.224,33
Banco Conta Movimento	5.238,56	2.901.224,33
Valores P/C de exerc. Seguinte	375.405,85	1.874.285,62
Rebanho em Processo de Produção	375.405,85	1.874.285,62
PERMANENTE	14.548.464,93	175.040.271,28
Imobilizado	9.962.416,02	117.811.388,80
Terras	517.044,85	4.736.429,08
Pastos Formados e em Formação	1.454.905,46	26.400.193,99
Obras de Infra Estrutura	972.701,46	10.910.506,36
Instalações Pecúarias	3.314.506,55	39.464.212,83
Edificações e Obras Complementares	446.930,36	4.153.476,46
Veículos, Maq. e Equipamentos	340.723,76	4.611.845,33
Rebanho de Cria	3.498.473,73	41.873.617,53
Animais de Trabalho	94.489,13	865.574,89
Móveis e Utensílios	42.597,85	390.220,87
(-) Depreciação Acumulada	719.957,13	15.594.688,54
Diferido	4.586.048,91	57.228.882,48
Estudos e Projetos	97.032,01	888.869,15
Fundo de Adm. do Finam	283.196,16	3.522.715,07
Contrib. P/SUDAM	188.797,45	2.348.477,03
Deficit de Implantação	4.017.023,29	50.468.821,23
TOTAL DO ATIVO	14.929.109,34	179.815.781,23

P A S S I V O

	1.987	1.988
CIRCULANTE	378.041,34	1.620.825,23
Creditos de Acionistas	377.745,34	1.620.825,23
Retenção na Fonte a Recolher	296,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.551.068,00	178.194.956,00
Capital Autorizado	12.000.000,00	84.600.000,00
Ações Ordinárias	3.200.000,00	22.400.000,00
Ações Preferenciais	8.800.000,00	62.200.000,00
(-) Capital a Subscriver Integ.	7.023.168,00	41.041.932,00
Ações Ordinárias	1.644.441,00	10.229.965,00
Ações Preferenciais	5.378.027,00	30.811.967,00
(=) Capital Integralizado	4.976.832,00	43.558.068,00
Ações Ordinárias	1.555.859,00	12.170.035,00
Ações Preferenciais	3.420.973,00	31.388.033,00
Reservas de Capital	9.574.236,00	134.636.888,00
Corr. Monet. do Capital Integ.	9.574.236,00	134.636.888,00
TOTAL DO PASSIVO	14.929.109,34	179.815.781,23

PARÊCER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, abaixo assinados, tendo examinado, detida e minuciosamente, o Relatório da Diretoria, acompanhando o Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido de Origens e Aplicações ao Exercício de 02.01.88 a 31.12.88, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.988

	1.987	1.988
1. ORIGENS DE RECURSOS	1.987	1.988
1.1.-Integralização de Capital	3.461.460,00	29.007.000,00
Ações Ordinárias	1.037.046,00	7.132.000,00
Ações Preferenciais	2.424.414,00	21.875.000,00
TOTAL DAS ORIGENS	3.461.460,00	29.007.000,00
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
2.1.-Aquisição de Bens do Imobiliz.	2.380.348,52	23.326.113,99
2.2.-Gastos com Implantação do Proj. to SUDAM	427.591,80	2.928.804,36
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.807.940,32	25.854.918,35
3. AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	653.519,68	3.152.081,65
4. DEMONSTRATIVO DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
4.1.- Ativo Circulante	380.644,41	4.775.509,95
4.2.- Passivo Circulante	378.041,34	1.620.825,23
4.3.- Capital Circulante	2.603,07	3.154.684,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.988

	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONET. DO CAPITAL	TOTAL
Saldo em 31.12.85	312.812,00	381.304,00	694.116,00
Aumento de Capital	255.000,00	-	255.000,00
Por Subscrição	381.304,00	(381.304,00)	-
Com Reservas	-	566.256,00	566.256,00
Correção Monetária	-	-	-
Saldo em 31.12.86	949.116,00	566.256,00	1.515.372,00
Aumento de Capital	3.461.460,00	-	3.461.460,00
Por Subscrição	3.461.460,00	-	3.461.460,00
Com Reservas	-	(566.256,00)	-
Correção Monetária	-	9.574.236,00	9.574.236,00
Saldo em 31.12.87	4.976.832,00	9.574.236,00	14.551.068,00
Aumento de Capital	29.007.000,00	-	29.007.000,00
Por Subscrição	29.007.000,00	-	29.007.000,00
Com Reservas	-	(9.574.236,00)	-
Correção Monetária	-	134.636.888,00	134.636.888,00
Saldo em 31.12.88	43.558.068,00	134.636.888,00	178.194.956,00

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988.
1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância ao que dispõe a Lei nº 6404/76 e Ato Legal Posterior.
2. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com o que preceitua a Lei 6404/76 e decreto-Lei 1.598/77.
3. A conta /Crédito de Acionistas, refere-se a adiantamento feitos por Acionistas, para futura integralização de capital;
4. O Capital Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 1988, está representado por 43.558.068 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINCOCENTO E OITO MIL, SESENTA E OITO) Ações Nominativas, com valor de Cr\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, sendo 100% (CEM POR CENTO) de Capital Nacional;
5. A Empresa encontra-se em fase de implantação, não apresentando ainda por consequência, Receita Operacional.
6. Os gastos e os custos eventuais ocorridos na fase Pré-Operacional, inclusive o Resultado da Correção Monetária, aplicada sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, estão sendo diferidos, para serem amortizados a partir da Implantação do Projeto e consequente ao início das operações.
DIRETORIA
MARIO LENZI SILVESTRE - Dir. Presidente CPF:000.438.502-00, FERNANDO ACATAJASSU NUNES - Dir. Administrativo CPF:000.242.282-49, ARTUR VALENTE TEIXEIRA - Tec. Cont. CRC. Pa. 2886 CPF:000.324.412-15

(T. nº 12426. Reg. nº 34012. Dia: 19/04/89)

GRUPO SOCOO - SOCOO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CGC Nº 05.832.555/0001-13
CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 2.000.000.000,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 1.488.692.755,00; CAPITAL REALIZADO: Cr\$ 1.488.692.755,00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS - A- rranço de 1ª CONVOCAÇÃO.
São convidados os Srs. Acionistas da SOCOO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente, na Sede Social, sítio na Fazenda Sococo, a margem da Rodovia PA-252 (Moju/ Acara), Km 38, Moju, Estado do Pará, às 14:00 (quatorze) horas, do dia 22 (Vinte e Dois) de Abril de 1989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove), com a seguinte Ordem do dia:
A) QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- Reformular o "CAPUT" do Art. 5º do Estatuto, para em essência, contemplar a nova Unidade do Sistema Monetário Nacional.,
B) QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
1) - Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88., 2) Decidir sobre a Correção da Expressão Monetária do Capital Autorizado para Cr\$ 18.321.154,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Vinte e Um mil, Cento e Cinquenta e Quatro Cruzados Novos) e do Capital Realizado para Cr\$ 10.713.787,80 (Dez Milhões, Setecentos e Treze mil, Setecentos e Oitenta e Sete Cruzados Novos e Oitenta Centavos), com a consequente reforma do Art. 5º do Estatuto., 3) - Deliberar sobre a destinação do Lucro do Exercício e Distribuição de Dividendos., 4) - Fixar a Remuneração dos Conselheiros e Diretores., 5) - Eleger os Membros do Conselho de Administração., e
C) - AINDA QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1) - Elevar o Capital Social Autorizado para Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e Três Milhões de Cruzados Novos), divididos em 7.670.000 (Sete Milhões, Seiscentos e Setenta Mil) Ações Ordinárias Nominativas, no montante de Cr\$ 7.670.000,00 (Sete Milhões, Seiscentos e Setenta Mil Cruzados Novos), 12.730.000 (Doze Milhões, Setecentos e Trinta Mil) Ações Preferenciais Classe "A", no montante de Cr\$ 12.730.000,00 (Doze Milhões, Setecentos e Trinta Mil Cruzados Novos), 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil) Ações Preferenciais Classe "B", no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzados Novos), e 1.000.000 (Um Mil) Ações Preferenciais Classe "C", no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (Um Mil Cruzados Novos)., 2) - Outros Assuntos de Interesse Social. Moju (PA), 14 de Abril de 1989.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 12415. Reg. nº 33954. Dias 14, 18 e 19/04/89)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A
CGC. (MF). 33.078.585/0001-11
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas cumulativamente às 15.00 Hs do dia 28.04.89 na sede social sítio à Rodovia Ar-

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A CGC (NF) Nº 04.885.034/0001-81
AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
solicitamos aos Senhores Acionistas da Brasnor Agropecuária S/A, a se reunirem em sua Sede Social à Trav. Teófilo Conduru nº 383, na cidade de Belém Pará, no dia 24/04/89, em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 (dez) horas e Assembleia Geral Extraordinária às 11:00 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Assembleia Geral Ordinária: 1) Exame e aprovação do relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; 2) Apropriação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Transformação do valor das ações de cruzados para cruzeiros novos, tendo em vista o novo padrão monetário do país, a partir de 15.01.89; 2) Aumento do Capital Social da empresa, tendo em vista a incorporação das Reservas da Correção Monetária do Exercício de 1988, dando em consequência, no va redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1989; 4) Fixação dos pro-labores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1989; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Outrossem encontram-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Belém-Pa., 13 de abril de 1989. A DIRETORIA.

(Ext. nº 16755. Reg. nº 33940. Dias 14, 18 e 19/04/89)

CIA. AGRO-PECUÁRIA RIO ACARA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO CGC Nº 05.077.185/0001-56. CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 86.000.000,00; CAPITAL REALIZADO: Cr\$ 42.006.721,00; CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 42.006.721,00.
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS - A- rranço de 1ª CONVOCAÇÃO.
Ficam convidados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão cumulativamente às 9:00 (Nove) horas, do dia 22 (Vinte e Dois) de Abril de 1989 (Mil Novecentos e Oitenta e Nove), na Sede Social da Cia. Agro-Pecuária Rio Acara, situada na Rodovia PA-252 (Moju/ Acara), Km 38, Fazenda Rio Acara, Acara, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:
A) QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- Reformular o "CAPUT" do Art. 5º do Estatuto para contemplar, em essência, a nova Unidade do Sistema Monetário Nacional.,
B) QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
1) - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir, e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.88., 2) - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado para Cr\$ 787.810,00 (Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dez Cruzados Novos) bem como a do Capital Realizado para Cr\$ 384.805,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinco Cruzados Novos), 3) - Fixar a Remuneração dos Conselheiros e Diretores., 4) - Eleger os Membros do Conselho de Administração., e 5) - Outros assuntos de Interesse Social. Acara, 14 de Abril de 1989.
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 12414. Reg. nº 33953. Dias 14, 18 e 19/04/89)

TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA.

CGC/MF Nº 05.055.660/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a comparecerem à Assembleia Geral, que se realizará no dia 28 de abril de 1989, às 10:00 horas., em nossa Sede Social, sítio à Avenida Governador José Malcher nº 883, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Tomada de contas relativas ao exercício de 1988, consubstanciada no Balanço Patrimonial; Demonstração das Contas do Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;
b) Fixação dos Honorários da Diretoria;
c) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

II - EM ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
a) Modificação do valor nominal das ações;
b) Deliberar sobre aumento do Capital Social;
c) Alteração dos Estatutos Sociais, criação de novos cargos executivos da Diretoria;
d) O que ocorrer.
Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa Sede Social.

Belém., Pá. 12 de abril de 1989.

A DIRETORIA

(Ext. nº 16785. Reg. nº 33984. Dias: 18, 19 e 20/04/89)

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A.

CGC. 05.248.067/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas de AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A., para cumulativamente, reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO., às 8:30 horas do dia 30 de Abril de 1989, na sede da empresa à Rua Senador Manoel Barata nº 138, em Belém, para deliberarem sobre: a) apreciação do relatório da diretoria, balanço e demonstração financeira relativos ao exercício de 1988; b) aprovação da nova expressão da correção monetária do capital social e sua capitalização conforme estatuto; c) fixação da remuneração da diretoria; d) outros assuntos de interesse social.

Belém, 13 de Abril de 1989

LEOPOLDO JOSÉ L.M. ALVAREZ DE CASTRO
Diretor Administrativo

(T. nº 12409. Reg. nº 33941. Dias: 14, 18 e 19/04/89)

tnur Bernardes Km 14 Icoaraci - Belém (Pa) a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias - I - AGE a) Adaptação da empresa a nova Unidade Monetária Nacional convertendo o Capital Social elevando o limite de autorização, alterando o valor, emitindo, cancelando e grupando as ações do Capital Social, utilizando reservas, alterando o Estatuto Social e outros quaisquer assuntos necessários a continuidade das atividades e emissões de Capital Social.. b) Outros assuntos conexos e correlatos. II - AGO a) Exame, discussão e votação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.88, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, bem como deliberação sobre a sua Capitalização.. c) Capitalização da Reserva de que trata o Dec. Lei 221/67 .. d) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos.. e) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria.. f) Outros assuntos conexos e correlatos e de interesse da Sociedade. Belém (Pa). 14 de abril de 1989. a) Fernando Ferreira Leite Burtle - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 12433. Reg. nº 34030. Dias: 18, 20 e 21/04/89)

TÁGIDE VEÍCULOS S/A.- C.G.C. 04.896.379/0001-10
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 27 de abril de 1989, em sua sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO.- a) Leitura, discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1988; b)- Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado e de Capitalização das Reservas de Capital e de Lucros; eleição dos membros da Diretoria e fixação dos seus honorários. AGE.- a) Ratificação do Aumento do Capital Social proposto pela Diretoria; b)- Aprovação da nova redação do Estatuto Social em consequência do aumento do Capital e do valor nominal das ações adotada em face do novo padrão monetário; c)- C que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade.
Belém, 13 de abril de 1989
a) - Funcheiro Yamada
Diretor Presidente.
(T. nº 12408. Reg. nº 33834. Dias: 14, 18 e 19/04/89)

LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A - CGC/MF 04.202.792/0001-38
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da Lubrificantes Gran Oil S/A, a se reunirem na sede social da empresa, à Quadra 02, Loteas 1 e 2, Setor C, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém, Pará, às 10:00 horas do dia 28 de abril de 1989, a fim de deliberar sobre:
ORDINARIAMENTE: 1) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente o

exercício de 1988; 2) Capitalização da Expressão Monetária do Balanço; 3) O que ocorrer.
EXTRAORDINARIAMENTE: 1) Elevação do Capital Autorizado; 2) Alteração Parcial no Estatuto Social; 3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém(PA), 13 de abril de 1989
WILSON RODRIGUES DA CRUZ
Presidente Conselho de Administração
(T. nº 12405, Reg. nº 33931, Dias: 14, 18 e 19/04/89)

BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A - CGC/MF 0.633.448/0001-47
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGO/AGE CONVOCACÃO

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de BRASILTON BELEM HOTÉIS E TURISMO S/A para reunirem-se, cumulativamente, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril do corrente ano, às 9:30h. (nove horas e trinta minutos), na sede da empresa, Travessa Campos Sales, nº 63, 11º Andar, Belém, Para, para deliberar sobre: Em AGO: a) Apreciação e Deliberação sobre atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua capitalização; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação da Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. — Em AGE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social para adequação do capital ao novo padrão monetário; b) Aumento do Capital Autorizado e Consequente alteração do Artigo 5º; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 13 de abril de 1989. — ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16765, Reg. nº 33959, Dias: 14, 18 e 19/04/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/ASU-ASU-033/89	PLI/ASU-ASU-033/89	Aquisição de Porta-Escovas e Escovas p/ Gerador Negrini.	03.05.89 09:00 hs
PLI/ASU-ASU-034/89	PLI/ASU-ASU-034/89	Aquisição de Elo Fusível e Cartucho Porta-Fusível.	03.05.89 10:00 hs
PLI/ASU-ASU-035/89	PLI/ASU-ASU-035/89	Aquisição de Ferragens Galvanizadas p/ Linhas de Distribuição.	03.05.89 11:00 hs
PLI/ASU-CDI-036/89	PLI/ASU-CDI-036/89	Aquisição de Isoladores de Pino, Suspensão e Roldana.	03.05.89 15:00 hs
PLI/ACA-ACA-037/89	PLI/ACA-ACA-037/89	Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Reprográficas em diversas unidades da CELPA.	03.05.89 16:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação - PLI, sl 56, a partir do dia 18.04.89, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-0,50 (cincoenta centavos de cruzado novo) cada, p/ as TP's-033 a 036/89 e de NCZ\$-1,00 (um cruzado novo) p/ a TP-037/89, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração-SEAD.

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A
CGC.05.044.359/0002-65
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCACÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da Motogeral Agropecuária S/A, para reunirem-se conjuntamente em Assembléias Gerais Ordinárias e extraordinárias no dia 28 de Abril de 1989, às 10:00 Horas na sede social da empresa, para deliberar sobre:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1988;
 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social;
 - O que ocorrer.
- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - Capitalização de Reserva da Correção Monetária do Capital integralizado;
 - Aplicação da conversão Monetária no que couber;
 - Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais;
 - O que ocorrer.

Belém(Pa), 14 de Abril de 1989
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 16763, Reg. nº 33957, Dias 14, 18 e 19/04/89)

Sociedade Anonima Bitar Irmãos. CGC:04920450/0001-53. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCACÃO.

Ficam convocados os acionistas a comparecerem á

sede social á Rod.Br 316 km 4-Ananindeua-Pa, do 28 de Abril 1989, às 10 hs, afim de em AGO e AGE, deliberarem sobre: Relatório da Diretoria/Balanço Patrimonial/ Demonstração Financeiras do exerc.1988 Correção d: expressão monetária do capital social Alteração dos estatutos e outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 20 de abril de 1989

Miguel de Paulo R. Botas - Presidente
(T. nº 12430, Reg. nº 34026, Dia: 19/04/89)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
C.G.C. Nº 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCACÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 1989, na sede social, na Rua Santo Antonio, 443/455, nesta cidade, para deliberarem sobre e seguinte ordem do dia: a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1988; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; c) fixação da remuneração dos Administradores; d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização; e) alteração da redação do caput do art. 5º do Estatuto Social; f) assuntos gerais. Belém, 14 de abril de 1989. Joaquim Dias - Diretor.

(Ext. nº 16820, Reg. nº 34029, Dias: 19, 20 e 21/04/89)

Belém, 14 de abril de 1989.
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 16759, Reg. nº 33945, Dias 14, 18 e 19/04/89)

FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR
ASSEMBLÉIAS GERAIS, EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

C.G.C. Nº 04.930.236/0001-88

AVISO DE CONVOCACÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, Extraordinária e Ordinária, no dia 28 de abril de 1989, às 10 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - Proposta para aumento do capital social, com incorporação de reservas existentes em 31/12/88;
 - Eleição de Diretoria;
 - Outros assuntos do interesse geral da Sociedade.
- EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1988;
 - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e de sua incorporação àquele capital;
 - Outros assuntos do interesse geral da Sociedade.

Belém, 14 de abril de 1989

WILTON SANTOS BRITO
Diretor Presidente

(Ext. nº 16817, Reg. nº 34022, Dias: 19, 20 e 21/04/89)

Cimbarrá S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. 33.134.024/0001-92

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
1. Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários vigentes, a Administração da CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO submete à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, acompanhado das Demonstrações do Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às demonstrações financeiras, de forma comparativa.
2. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários, agradecendo a confiança dos acionistas e colaboradores.
Conceição do Araguaia, 20 de março de 1989
A Administração

ATIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS (EM MILHARES DE CRUZADOS)		PASSIVO		
	31/12/88	31/12/87		31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	2	2	Contas a Pagar	280	-
Adiantamentos	136	17	Impostos e Encargos a Recolher	1.246	3
TOTAL DO CIRCULANTE	138	19	Adiantamentos	2.978	25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			TOTAL DO CIRCULANTE	4.504	28
Controladas e Coligadas	482.374	50.177			
Depósitos ELETROBRÁS	1.404	916	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
(-) Prov. p/ Invest. ELETROBRÁS	1.229	-	Outros Valores	218	145
Ações ELETROBRÁS	762	-	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	218	145
Imp. Renda Antecipado na Fonte	24	-			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	483.335	51.093	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERMANENTE			Capital Social	118.000	27.000
Investimentos	7.751	846	Reserva de Capital	964.551	91.175
Imobilizado	4.555	138	Reserva Específica de Lucros	-	3.192
TOTAL DO PERMANENTE	12.306	984	Prejuízos Acumulados	(591.494)	(69.444)
TOTAL DO ATIVO	495.779	52.096	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.057	51.923
			TOTAL DO PASSIVO	495.779	52.096

	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM MILHARES DE CRUZADOS)			
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Específica de Lucros	Prejuízos Acumulados
Saldos em 31/12/88	11.632	1.430	14.666	-
Aumento de Capital	15.368	(1.430)	(13.937)	-
Correção Monetária	-	91.175	2.463	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(69.444)
Saldos em 31/12/87	27.000	91.175	3.192	(69.444)
Aumento de Capital	91.000	(91.000)	-	-
Correção Monetária	-	964.376	-	(540.657)
Compensação do Prejuízo Acumulado	-	-	(3.192)	3.192
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	15.415
Saldos em 31/12/88	118.000	964.551	-	(591.494)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 1987

- Principais Práticas Contábeis:
 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições legais da Lei 6.404/76.
 - Os efeitos inflacionários sobre as Demonstrações Financeiras estão reconhecidos, através da Correção Monetária de Balanço, nas Contas do Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e Resultado do Exercício.
 - Os valores a receber de Controladas e Coligadas foram atualizados, em 31 de dezembro de 1988 e 1987, de acordo com a variação diária da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN.
- Coligadas e Controladas

	31/12/88	31/12/87
ARTHUR DONATO S.A.	1.282.915	-
ENGENAVI S.A.	(794.035)	-
INDÚSTRIAS REUNIDAS CANECO S.A.	(6.506)	50.177
TOTAL	482.374	50.177

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS (EM MILHARES DE CRUZADOS)

	31/12/88	31/12/87
Variáveis Monetárias Líquidas	438.982	24.089
Receitas Financeiras Líquidas	48	2.146
Outras Receitas	103	408
Despesas Administrativas	(10.704)	(3.146)
RESULTADO OPERACIONAL	428.429	23.497
Correção Monetária de Balanço	(413.014)	(92.880)
Despesas não Operacionais Líquidas	-	(61)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.415	(69.444)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (EM MILHARES DE CRUZADOS)

	31/12/88	31/12/87
ORIGENS		
Resultado Líquido do Exercício	15.415	(69.444)
Itens que não afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciações	186	7
Correção Monetária de Balanço	413.014	92.880
TOTAL GERADO PELAS OPERAÇÕES	428.615	23.443
Aumento do Exigível a Longo Prazo	73	36
Redução Permanente	-	96
TOTAL DAS ORIGENS	428.688	23.575

APLICAÇÕES			
Aquisição de Bens Imobilizados	803	88	
Aquisição de Investimentos	-	5	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	432.242	44.159	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	433.045	44.252	

REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

(4.357) (20.677)

VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	31/12/88	31/12/87	31/12/86	Variáveis
Ativo Circulante	138	19	20.724	119
Passivo Circulante	4.504	28	56	4.476
Aumento (Redução) do Capital Circulante	(4.366)	(9)	20.668	(4.357)
				(20.677)

DIRETORIA

Jorge Henrique Donato - Diretor Presidente; Seraphim José Donato - Diretor Vice-Presidente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Arthur João Donato - Presidente; Jorge Henrique Donato, Roberto Bezerra Donato, Murilo da Cunha Donato.

Wilton Leal Lopes

Téc. Cont. CRC-RJ 54.365-2 - S.P.A - CPF 503.435.807-72

(Ext. nº 16826, Reg. nº 34036, Dia 19/04/89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988				
DETA L H A M E N T O	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
		CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. REALIZADO		
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986	41.176.202,00	28.500.737,26	(3.270.377,95)	66.406.561,31
2. Aumento de Capital c/Incorporação de Reservas	28.500.737,00	(28.500.737,00)	-	-
3. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	26.007,00	-	-	26.007,00
4. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	235.376.506,10	(45.135.883,44)	190.240.622,66
4.1. - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	-	-	150.523,23	150.523,23
4.2. - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	-	-	10.246.407,27	10.246.407,27
5. Resultado do Exercício	-	-	(7.470.775,58)	(7.470.775,58)
6. Saldo Final do Patrimônio Líquido	69.702.946,00	235.376.506,36	(65.972.921,01)	239.106.531,35
1. SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	69.702.946,00	235.376.506,36	(65.972.921,01)	239.106.531,35
2. Aumento de Capital c/Incorporação de Reservas	235.376.506,00	(235.376.506,00)	-	-
3. Créditos de Acionistas p/Aumento de Capital	96.575.326,00	-	-	96.575.326,00
4. Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	3.277.734.617,50	(561.759.850,60)	2.715.974.766,90
5. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
5.1. - Créditos de Exercícios Anteriores (+)	-	-	547.142,98	547.142,98
5.2. - Débitos de Exercícios Anteriores (-)	-	-	3.412.475,97	3.412.475,97
6. Resultado do Exercício	-	-	(2.300.346.726,43)	(2.300.346.726,43)
7. Saldo Final do Patrimônio Líquido	401.654.778,00	3.277.734.617,86	(2.930.944.831,03)	748.444.564,83

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 1 - As Demonstrações Financeiras são preparadas em obediência às disposições Legais constantes da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976).

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOPTADOS:

a) Os Saldos das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram atualizados até a data do Balanço.

b) As Despesas e as Receitas foram contabilizadas segundo o regime da Competência.

c) Os Estoques são avaliados ao Custo Médio de aquisição.

d) A Depreciação está calculada pelo método linear e foi absorvida no custo da Produção de Bens e Serviços. As Taxas de Depreciação utilizadas estão de acordo com o limite aceito para efeitos fiscais.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Edificações e Instalações	114.155.514,05	22.831.149,66	91.324.364,39
Residências	40.381.463,70	8.076.292,64	32.305.171,06
Prédio do Restaurante	5.785.954,98	1.157.191,09	4.628.763,89
Terrenos	5.769.875,79	-	5.769.875,79
Veículos de Serviços	97.606.767,19	62.641.822,41	34.964.944,78
Máq.Mot.e Equipamentos	1.961.383.419,20	1.531.417.326,90	429.966.092,30
Implementos e Ferramentas	70.403.593,60	67.848.490,28	2.555.103,32
Instalações Elétricas	8.899.816,45	8.793.434,74	106.381,71
Tanques p/Combustíveis	2.773.723,61	2.628.163,91	145.559,70
Aparelhos e Acessórios	6.228.594,42	5.441.166,12	787.428,30
Equipamentos de Fonia	7.895.731,18	6.081.680,81	1.814.050,37
Balança	206.454,30	103.226,43	103.227,87
Prédio da Revenda	2.099.381,89	419.876,96	1.679.504,93
Aparelhos e Fogo	380.130,30	247.848,07	132.282,23
Móveis, Utensílios e Biblioteca	69.514.695,23	58.060.567,39	11.454.127,84
T O T A L	2.393.485.115,89	1.775.748.237,41	617.736.878,48

NOTA 4 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes de Exercícios Anteriores, ocorridos no Exercício foram decorrentes de Despesas e Receitas, relativas a Exercícios Anteriores, conforme norma prevista no Artº 186 parágrafo 1º da Lei 6.404/76.

NOTA 5 - O Capital Social Autorizado está representado por 1.110.953.443,00 (Um bilhão, cento e dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três) ações, sendo 518.481.971,85 ações ordinárias e 592.471.471,15 ações preferenciais, de valor nominal CZ\$-1,00 cada uma. O Capital Subscrito e Integralizado é de 401.654.778,00 (Quatrocentos e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, sete centos e setenta e oito) ações, representados por 364.654.778 (Trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias e 37.000.000 (Trinta e sete milhões) ações preferenciais classe "A" de valor nominal CZ\$-1,00 cada uma.

NOTA 6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 15.01.89, pela Medida Provisória nº 32 o Governo Federal introduziu diversas modificações na Economia Brasileira alterando inclusive, o padrão monetário pelo Cruzado Novo (NCZ\$) equivalente a CZ\$-1.000,00, o efeito dessas mudanças nas demonstrações financeiras de 31.12.88 em relação a deflação de Direitos e Obrigações se relevantes, serão apresentados posteriormente.

JÚLIO ALBERTO RODIGHERI -DIRETOR PRESIDENTE-
CIC nº 181.134.270-15

VICENTE DE PAULA M.VASCONCELOS -DIRETOR ADMIN.E FINANCEIRO-
CIC nº 221.137.541-34

RAIMUNDO WALTERIR DE A. CONÇALVES -DIRETOR DE MECANIZAÇÃO-
CIC nº 002.288.262-68

JORGE ERICH IMBIRIBA -DIRETOR COM.E DE PRODUÇÃO-
CIC nº 001.384.442-34

VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA -CONTADORA - CRC Pá 3715-
CIC nº 037.315.882-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária -COPAGRO, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Relatório da Diretoria, todos referentes ao Exercício encerrado em 31.12.88, e ainda, louvando-se no Parecer do Auditor Independente - José Afonso Pinto Marques Tavares, datada de 11 de abril de 1989 são de parecer que as aludidas Demonstrações merecem a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Ananindeua, Pa. 14 de abril de 1989.

RUBENS LUZIO VAZ
CIC nº 000.438.182-34

CONSTANTINO AUGUSTO TORR BRABINHA
CIC nº 039.495.242-15

PEDRO MOURA PALHA
CIC nº 000.352.202-44

PARECER DO AUDITOR

Belém, 11 de abril de 1989.

Aos Senhores Administradores e Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO

Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, levantados em 31 de dezembro de 1988 e de 1987, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO em 31 de dezembro de 1988 e 1987, os resultados de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes.

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador CRC - Pa. nº 2079

(Ext. nº 16827, Reg. nº 34037, Dia 19/04/89)

CIMBARRA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC 33.134.024/0001-92

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Cimbarra S.A. Indústria e Comércio, a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, no dia 24 de abril de 1989, às 14:00 horas, na sede social da companhia à Travessa Frei André Blatgé, 312, Conceição do Araguaia, para tratar da seguinte ordem do dia: Assembléia Geral Ordinária: 1) exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988; 2) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de acordo com o art. 187 da Lei 6.404/76; 3) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1988; 4) fixação dos honorários dos administradores; 5) assuntos gerais. Assembléia Geral Extraordinária: 1) aumento do Capital Social; 2) mu-

dança de endereço da sede social; 3) alterações no Estatuto Social; 4) adequação do valor do Capital Social à nova unidade monetária; 5) assuntos gerais. Conceição do Araguaia, 14 de abril de 1989. Arthur João Donato-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 16778, Reg. nº 33978, Dias 18, 19 e 20/04/89)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU - CGC/MF. Nº 05.426.848/0001-01 - SEP/GER/FINAM - 87/008 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO JAHU, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1989, às 18:00h., na sede social da empresa, na Fazenda de Jahu, município de Santana do Araguaia (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, b) - Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício, c) - Eleger os membros do Conselho de Administração; d) - Eleger os membros do Conselho de Administração; e) - Estabelecer a remuneração global, anual dos administradores. Santana do Araguaia (PA), 19 de abril de 1989. ass.) - O Conselho de Administração.

(Ext. nº 16837, Reg. nº 34047, Dias 19, 20 e 21/04/89)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS

CGC/MF: 04.834.784/0001-04

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado NCz\$ 1.050.000,00
Capital Subscrito NCz\$ 960.926,10
Capital Integralizado NCz\$ 960.926,10

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Travessa Piedade nº 651, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988.

Belém - Pará
28 de março de 1989
CHARLES FREDERIK KOMPIER
Diretor Presidente
(Ext. nº 18758, Reg. nº 33944, Dias 14, 18 e 19/04/89)

(COMARA)
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/COMARA/89
AVISO
I - O Presidente da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) leva ao conhecimento dos interessados que se encontra afixado em sua sede à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7115 - Belém - Pará, o EDITAL em epígrafe com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Empilhadeira, conforme Especificação Técnica, anexa ao Edital.
DATA DE ABERTURA: 3 de Maio de 1989
HORÁRIO: 10:00 Hs
LOCAL: Sala de Reuniões da COMARA - Av. Pedro Álvares Cabral nº 7115 - Belém - Pará - CEP. 66.600
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/COMARA/89
AVISO

I - O Presidente da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) leva ao conhecimento dos interessados que se encontra afixado em sua sede à Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7115 - Belém - Pará, o EDITAL em epígrafe com as seguintes características:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Rolos Compactador, conforme especificação Técnica, anexa ao EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 03 de Maio de 1989
HORÁRIO: 11:00 Hs
LOCAL: Sala de Reuniões da COMARA - Av. Pedro Álvares Cabral, nº 7115 - Belém - Pará - CEP. 66.600
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
(Ext. nº 16814, Reg. nº 34010, Dias: 19, 20 e 21/04/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAIS E AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/89 - CL
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Lanchas Motores Objeto tendo a Fiscalização de Mercadorias por via Marítima da Secretaria de Estado da Fazenda.
DATA: 03 de maio de 1989
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda.
EDITAL: Acha-se fixado na Sala nº 23 do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, térreo.
Belém, 18 de abril de 1989
RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAIS E AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/89 - CL
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Vigilância nos prédios da Secretaria de Estado da Fazenda a seguir relacionados, Agência da Cabanagem, Agência de São Braz, Agência de Icoaracy, Agência da Cidade Nova e Posto Fiscal da Pratinha.
DIA: 11.05.89
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda (sala nº 66 - 1º andar)
EDITAL: Acha-se a disposição dos interessados na Sala nº 22 - Térreo/Serviço de Comunicação sa Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110.
Belém, 18 de abril de 1989

MARIA DE FÁTIMA SENA
Presidente
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAIS E AVISOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/89 - CL
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente-Higiene e Limpeza, Cópia e Cozinha, Acessórios de Veículos e Outros, objetivando suprir as necessidades desta Secretaria.
DIA: 10 de maio de 1989
HORA: 09:30 Horas
LOCAL: Sala de Reunião nº 66, 1º andar do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda sito a Avenida Visconde de Souza Franco, 110
EDITAL: Acha-se afixado na sala do Serviço de Material (térreo) desta Secretaria.
Belém, 18 de abril de 1989
CLEA NASCIMENTO
Presidente

(Ext. nº 16835, Reg. nº 34045, Dia 19/04/89)
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
PARATUR
CGC 04834305/0001-50

CONVOCAÇÃO
Convocamos os Srs. Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28/04/89, às 12:00h., na Praça Kennedy s/nº, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/88; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) O que ocorrer.
Belém, 18 de abril de 1989.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Pte. do Conselho de Administração
(Ext. nº 16833, Reg. nº 34043, Dias 19, 20 e 21/04/89)

PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A. - CGC(MF) 04.203.865/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL (Expresso em milhares de cruzados)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	31.12.88	31.12.87	31.12.87
Caixa e Bancos	2.346	149	5.849
Contas a Receber	6.127	1.016	2.765
Adiantamentos e Empréstimos	222	140	14.468
Impostos e Contribuições a Recuperar	2.208	1.138	2.510
Estoques	100.291	17.881	25.442
Outros Créditos	55	32	2.059
Despesas do Exercício Seguinte	3.512	368	618.654
	114.761	20.724	668.980
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimos Compulsórios	1.728	—	24.637
Depósitos Judiciais	185	—	24.637
	1.913		
PERMANENTE			
Investimentos	9.594	1.047	—
Imobilizado Operacional	412.502	28.415	480.000
Diferido	67.854	7.501	253.969
	479.950	36.963	733.969
	598.624	67.887	(828.982)
			5.012
			596.624
			57.667

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Expresso em milhares de cruzados)

	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldos em 31 de Dezembro de 1988	622	6.488	(1.284)	5.818
Aumento de Capital Aprovado pela AGE de 02 de Junho de 1987	6.488	(6.488)	—	—
Correção Monetária do Exercício	—	24.011	(4.370)	19.641
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	(20.445)	(20.445)
Saldos em 31 de Dezembro de 1987	7.110	24.011	(26.108)	5.012
Aumento de Capital Aprovado pela AGE de 28 de Abril de 1988	24.010	(24.010)	—	—
Aumento de Capital Aprovado pela AGE de 07 de Dezembro de 1988	448.880	—	—	448.880
Correção Monetária	—	253.968	(213.070)	40.898
Prejuízo Líquido do Exercício	—	—	(589.783)	(589.783)
Saldos em 31 de Dezembro de 1988	480.000	253.968	(828.982)	(84.933)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Expresso em milhares de cruzados)

	31.12.88	31.12.87
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	179.300	12.789
Menos: Devoluções	1.252	—
Impostos e Contribuições e Vendas	22.250	1.620
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	155.788	11.169
Prejuízo Bruto	304.055	18.410
Despesas/Receitas Operacionais	(148.257)	(7.241)
Vendas	21	77
Gerais e Administrativas	33.985	3.810
Remuneração dos Administradores	1.116	40
Despesas Financeiras	1.938	22
Receitas Financeiras	(188)	(3)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	36.272	3.946
AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO	662	885
ECONÔMICA	—	25
Prejuízo Operacional antes dos Efeitos Inflacionários	(183.667)	(10.277)
EFEITOS INFLACIONÁRIOS LÍQUIDOS	1.685	—
Variações Monetárias Ativas	(710.496)	(12.795)
Variações Monetárias Passivas	302.508	2.680
Correção Monetária do Balanço	(406.303)	(10.115)
Receitas não Operacionais	10.579	100
Despesas não Operacionais	10.192	153
Prejuízo Líquido do Exercício	(589.783)	(20.445)
Prejuízo por Ação (sobre o nº de ações do Capital Social no final do exercício)	(Cz 1,23)	(Cz 2,88)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988 E 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Expresso em milhares de cruzados)

	31.12.88	31.12.87
ORIGENS DOS RECURSOS	31.12.88	31.12.87
DOS ACIONISTAS		
Aumento de Capital	448.880	—
DE TERCEIROS		
Ingressos de Financiamentos a Longo Prazo	14.806	—
TOTAL DAS ORIGENS	463.686	—
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
NAS OPERAÇÕES		
Prejuízo Líquido do Exercício	589.783	20.445
Valores que não Representam Movimentação de Recursos:		
Depreciação/Amortização	(18.697)	(1.899)
Custo dos Bens Alienados ou Baixados do Ativo Permanente	(10.192)	(153)
Variações Monetárias s/Empréstimos Compulsórios	634	—
Variações Monetárias s/Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo	74	—
Variações Monetárias s/Financiamentos a Longo Prazo	(24.603)	—
Correção Monetária do Balanço	302.508	2.680
	839.507	21.073
NO ATIVO PERMANENTE		
Ingresso de Investimentos	—	564
Aquisições de Bens	128.469	9.948
	128.469	10.512
PARA OUTROS FINS		
Aumento do Realizável a Longo Prazo	1.205	—
Transferência de Financiamento a Longo Prazo para o Circulante	14.773	—
	15.978	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES	963.954	31.585
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(520.268)	(31.585)
Representada por:		
Ativo Circulante	94.037	20.723
Passivo Circulante	614.305	52.308
	(520.268)	(31.585)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A companhia tem como objetivo social a indústria e comércio de madeiras compensadas, laminadas e serradas, a indústria de móveis, a comercialização de produtos de terceiros e a participação em outras sociedades.

NOTA 02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a legislação societária.
Destacamos abaixo os principais critérios adotados:
a) os efeitos da inflação são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e patrimônio líquido, baseada nas variações de valor da OTN e o resultado líquido é apropriado ao resultado do exercício.
b) o imobilizado está registrado ao custo corrigido de aquisição. A depreciação é calculada, utilizando-se as seguintes taxas ao ano:
Edifícios e Beneficentários 4%
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais 10%
Móveis e Utensílios 10%
Veículos 20%
c) as despesas pré-operacionais são amortizadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

NOTA 03 - ESTOQUES
Cz (000)

	31.12.88	31.12.87
Matéria-Prima	60.881	6.562
Produtos Acabados	5.069	11.219
Outros	34.341	100
	100.291	17.881

NOTA 04 - IMOBILIZADO
Cz (000)

	31.12.88	31.12.87
CUSTO DEPRECIADO	31.12.88	31.12.87
CORRIGIDO		
Terras	9.016	9.016
Edifícios e Beneficentários	124.760	22.725
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	264.123	70.812
Móveis e Utensílios	10.067	2.201
Veículos	69.567	9.785
Imobilização em andamento e Outros	43.235	2.783
	520.808	108.306
DEPRECIADA		
Terras	—	9.016
Edifícios e Beneficentários	—	102.055
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	70.812	193.311
Móveis e Utensílios	2.201	7.886
Veículos	9.785	59.782
Imobilização em andamento e Outros	2.783	40.452
	412.502	26.415

NOTA 05 - EMPRÉSTIMOS
O empréstimo da sociedade controladora está sujeito a 100% da variação da OTN.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL
O capital social autorizado é de Cz (000) 480.000 composto por 480.000.000 ações nominativas, com o valor nominal de Cz 1,00 por ação conforme abaixo:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	457.749.885	15.366.817	473.116.702
Preferenciais	22.250.115	1.397.099.991	1.419.350.106
	480.000.000	1.412.466.808	1.892.466.808

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam do direito a percepção de dividendo anual obrigatório de 25% sobre o lucro do exercício e igualdade com as ações ordinárias na distribuição de dividendos que excederem o percentual acima.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Através da medida provisória nº 32 (Lei 7730/89) publicada em 16 de Janeiro de 1989 e Ato Complementares foi definido um programa de estabilização econômica que instituiu o cruzado novo, o deflacionamento dos débitos e obrigações sem cláusula de correção monetária pré-fixada, a desvalorização de 16,38% do cruzado em relação ao dólar norte-americano e revogou a correção monetária do balanço.
Os efeitos dessas medidas em 16 de Janeiro de 1989 podem ser assim demonstrados:

	NCz
Correção monetária do balanço (Cz 5.436,98 p/ NCz 6,92)	177.797
Ajuste pelo fator de conversão:	
Fornecedores	167
Ajuste dos financiamentos	(5.839)
Ajuste de empréstimos da sociedade controladora	(94.349)
Ajuste de outros ativos e passivos sujeitos a variações monetárias	234
Resultado do ajuste do plano de estabilização econômica	78.010

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Carlos Roberto Presgrave de Mello - Presidente
Oswaldo Nasser Tuma - Membro
Alvaro Roberto Pedreira de Cerqueira - Membro

DIRETORIA EXECUTIVA
Carlos Roberto Presgrave de Mello -
Luiz Roberto Torres Presgrave de Mello -
Nelson Pinerolo Clark -
Sérgio Melaragno -
Rodolpho Ribas Castello Branco

Alcides Celso Alves Cardoso
Téc. Contabilidade - CRC - SP Nº 134.716

ERRATA

Decreto nº 5.851, de 26 de janeiro de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 1989.
ONDE SE LÊ:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
Edneia Braga Raiol	Erc. São João Batista	AD1-M-401	AD2-M-401	0491462/13	II
Maria de Jesus do Amaral Barbosa	EE. 1º G. Waldemar Ribeiro	AD1-M-401	AD4-M-401	0333549/16	IV
Maria de Nazaré Raiol e Silva	Curuçá	AD1-M-401	AD2-M-401	0214183/15	I

LEIA-SE:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
Edneia Braga Raiol	Erc. São João Batista	AD1-M-401	AD2-M-401	0491462/13	III
Maria de Jesus do Amaral Barbosa	EE. 1º G. Waldemar Ribeiro	AD1-M-401	AD4-M-401	0333549/16	I
Maria de Nazaré Raiol e Silva	CURUÇÁ	AD1-M-401	AD2-M-401	0214183/15	IX

ERRATA

Decreto nº 5.442, de 28 de novembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 1988
ONDE SE LÊ:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
Fernando da Silva Palheta	EE. 1º G. Honorato Figueira	AD1-M-401	AD3-M-401	0364150/10	III
Raimunda Lizete da Costa	Benevides	PA-B	AD2-M-401	0594229/10	I

LEIA-SE:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	MATRÍCULA	REF.
Fernando da Silva Palheta	EE. 1º G. Honorato Figueira	AD1-M-401	AD3-M-401	0364150/10	I
Raimunda Lizete Costa	Benevides	PA-B	AD2-M-401	0594229/10	X

GABINETE DO GOVERNADOR

Ref. Of. nº 116/89 - C. P.M.E.

Interessado: Polícia Militar do Estado

Assunto: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Aprovo o parecer do Consultor Geral do Estado.

Em consequência:

- 1) Reconheço a inexistência de licitação para aquisição dos uniformes;
- 2) Por não se enquadrar nos termos da Lei, indefiro a dispensa de licitação para a futura das instalações elétricas.

Publique-se.

Belém, 18 de abril de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

(G. Reg. nº 26.607)

Ofício: nº 263/89-DG

Interessado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN

Assunto: Contratação de serviços de manutenção de equipamento CONTROL

VHF

DESPACHO:

Está suficientemente demonstrado que a firma TECNORTE Eletrônica Ltda., tem exclusividade de representação comercial, nos Estados do Pará e Maranhão, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos CONTROL VHF, com os quais está equipado o sistema de comunicações das redes fixa e móvel do DETRAN.

Esses serviços estão, pois, compreendidos entre aqueles para cuja execução é inexigível licitação, por absoluta inviabilidade jurídica de competição entre eventuais licitantes.

Dado ao exposto, tenho por caracterizada a hipótese de que cogita o art. 16 da Lei nº 5.416, de 11.12.87, e, em consequência, autorizo a contratação direta, com aquela empresa, dos mencionados serviços.

Publique-se.

Belém, 18 de abril de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

(G. Reg. nº 26.607)

PROCESSO Nº 0289/89-GG

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Têm ocorrido as chuvas, que castigavam ultimamente a cidade neste período do ano, para o aparecimento de sucessivas goteiras e infiltrações no prédio onde funciona a Procuradoria Geral do Estado, situação que evidencia a imediata necessidade de recuperação de calha e provavelmente do telhado do referido prédio.

São obras e serviços de reconhecida urgência e importância, pois, quanto mais tardarem essas obras e serviços, maiores serão os prejuízos que advirão para as atividades e instalações daquela instituição.

Está configurada, portanto, a hipótese de que cogita o art. 15, inciso IV da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87, razão pela qual tenho por dispensada de licitação a realização das mencionadas obras e serviços.

À Procuradoria Geral do Estado, para mandar proceder ao que for necessário ao conserto da calha e do telhado, que se apresentam com defeitos.

PUBLIQUE-SE

Em, 13 de abril de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 1167/88-GG

INTERESSADO: Benedito Esteves Archer da Silva

ASSUNTO: Solicita pagamento de indenização de desapropriação.

DESPACHO:

Não cabe ao Chefe do Poder Executivo Estadual apreciar o decidir a respeito de suposta fraude no pagamento de indenização relativa à desapropriação do imóvel antes pertencente à requerente.

Esse pagamento, pelo quanto se infere dos documentos que instruem o pedido da postulante, foi realizado mediante cheque, nominativo a ela própria, recebido junto ao BANESPA por procurador munido de instrumento público de mandato, com poderes especiais para o recebimento.

Se padecer o instrumento público de mandato de alguma falsidade ou vício de consentimento, deve a postulante, se assim julgar conveniente, formular representação policial, solicitando a instauração de inquérito com vistas à apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE

Em, 14 de abril de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 112/89-RE, de 31.03.89

INTERESSADO: Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ

ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

A Contratação dos serviços e equipamentos de informática, de que necessita o Banco do Estado do Pará S/A, para modernização de sua dinâmica funcional e crescente melhora no seu desempenho, é, sem dúvida alguma, absolutamente imposterável, pois em decorrência de eventual tardança na consecução de tal contratação poderão surgir incalculáveis prejuízos para as atividades cumpridas por aquela instituição.

Melhor se pode avaliar essas possibilidades de prejuízos, quando se leva em conta que a contratação desses serviços e equipamentos será indispensável para complementação das instalações parcialmente já montadas com tal objetivo.

Além disso, tem-se em mente garantir a necessária uniformização de marca em relação aos equipamentos que se encontram instalados, situação que, ao lado das demais levadas em conta, tornam dispensável a licitação para contratação desses serviços e equipamentos.

Em vista disso, dou por dispensada a licitação e autorizo a contratação direta deles.

PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de abril de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

PROCESSO Nº 0292/89-GG

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

ASSUNTO: Apuração de fatos que envolvem: Manoel Mendes de Melo, Mauro Pinheiro Oivasam e Ademocy Pereira Lima na Delegacia de Polícia de Tucuruí.

DESPACHO:

Tendo em vista as condições deste processo, determino a dispensa do Delegado de Polícia de Tucuruí, devendo a SEGUP indicar um Delegado de Carreira para o cargo.

PUBLIQUE-SE

Em, 13.04.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 156 DE 13 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários NADIME MARIA KHALED, Assistente Jurídico, JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, Economista - Classe "A" e ANTONIO MARIA MELO CORRÊA, Administrador - Classe "A", lotados nesta Secretária, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, conforme solicitação do processo nº 00726/89 SEAD de 05.04.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0735 DE 12 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01161/89-SEFA.

RESOLVE:

Mandar retornar à Secretária de Estado da Fazenda, Heloisa Silva de Alcântara, matrícula nº 0049832/11, ocupante do cargo de Contador, Código GEP-ANSC-605-1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição da Procuradoria Geral do Estado, através da Port. nº 596, de 13.05.85. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1989

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0736 DE 12 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00579/89-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, Antonio Carlos dos Santos de Almeida, matrícula nº 0362946/16, ocupante da função de Professor Honorista, lotado na Secretária de Estado de Educação - Santa Isabel do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0737 DE 12 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 028/89-SEJU.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, Márcia Regina Belém Pereira, matrícula nº 5038553/13 ocupante da função de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0738 DE 13 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 87/89 - Prefeitura Municipal de Santarém.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Santarém, Jolaine dos Anjos Feitosa, matrícula nº 0765155/14, ocupante do cargo de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretária de Estado de Educação - Belterra, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 13 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00698 DE 10 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Moacir de Freitas Soares, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Medichândia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0704 DE 07 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, João Ferreira Campos, do cargo, em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0707 DE 10 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00707/89-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, Maria Norma da Silva, matrícula nº 0264512-13, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotada na Secretária de Estado de Educação - Interior, a contar de 11.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0711 DE 07 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Manoel Salvador Ferreira, do cargo, em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0733 DE 11 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, Antonio Mendes da Silva, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Benfina, Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0673 DE 07 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, José de Souza Santos, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0675 DE 07 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Nilzete Maria de Souza, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0734 DE 11 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, Lauro Eurico da Silva Leal, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila Benfina, Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de abril de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0056 DE 14 DE ABRIL DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ÉDILA DAS GRAÇAS SILVA DA COSTA, Coordenadora do Núcleo Setorial de Planejamento, lotada nesta SEJU, como representante junto à equipe Central responsável pelo desenvolvimento e implantação de um novo Plano de Cargos e Salários, elaborado pela Secretária de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 14 de abril de 1989
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0057 DE 14 DE ABRIL DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL, Assessor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, para assessorar os técnicos do PRO-DEPA na elaboração do programa INFOPEN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 14 de abril de 1989
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0058 DE 14 DE ABRIL DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os funcionários ARNALDO TAVARES NEVES, Assistente Jurídico, MARLENÉ PINGARILHO BARRETO E SILVA, Assistente Jurídico e MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de tomada de preços para manutenção de máquinas OLIVETTI para esta SEJU.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 14 de abril de 1989
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS) e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ABACATAL/AURÁ. Como abaixo melhor se declara:

A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, doravante denominada SETEPS, neste ato representada pelo Senhor Secretário Prof. ROMERO XIMENES PONTE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ABACATAL/AURÁ, doravante denominada Órgão Executor, neste ato representado por seu Pre-

sidente Sr. ALONÇO DOS SANTOS E SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 0537080-SEGUP/PA, e do CIC nº 266774312-15, residente e domiciliado à Estrada do Aurá Km 6 s/n - Ananindeua. Resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio para aplicação de recursos, mediante as cláusulas e condições seguintes, que as partes reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DAS PARTES CONVENIENTES
O presente Convênio tem por objetivo proporcionar e viabilizar a execução através de recursos financeiros, ao Órgão Executor, no Estado do Pará, no Município de Ananindeua, reconstrução das casas dos moradores de Abacatal/Aurá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
Por força deste Convênio as partes assumem as seguintes obrigações:
I - COMPETE A SETEPS:
a) Efetuar o pagamento da importância de Cz\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados), constante de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, código 2301.14070212.169.3223.02 em parcela (a) ÚNICA.
b) Conforme mapa demonstrativo de aplicação em anexo, previamente aprovado por esta Secretaria, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento;
c) Analisar e emitir parecer sobre relatório de execução pelo Órgão Executor;

II - COMPETE AO ÓRGÃO EXECUTOR:
a) Empregar os recursos recebidos de conformidade com o que está estabelecido na Cláusula Segunda.
b) Encaminhar a SETEPS, relatório, acompanhado do plano de aplicação dos recursos referentes a parcela anteriormente liberada;
c) Recolher, se for o caso, ao Departamento Financeiro, até o último dia útil fixado para aplicação pelo Governo do Estado dos Recursos liberados;
d) Apresentar a prestação de contas no final da aplicação dos recursos no que se refere ao presente Convênio, ao Tribunal de Contas do Estado, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria, encaminhando à SETEPS, cópia do comprovante da referida entrega;

e) Responsabilizar-se inteiramente, perante a SETEPS e terceiros, por todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente instrumento, inclusive as de caráter Tributário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
A liberação das parcelas ficam condicionadas a apresentação do relatório de aplicação do plano de trabalho, que comprove a efetivação e aplicação de recursos da parcela anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados), conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2301.14070212.169.3223.02. No exercício de 1988 Cz\$-480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzados).
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, expirando o prazo imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO
Obriga-se, também, a aplicar integralmente na realização do seu destino como previsto na Cláusula Segunda os recursos decorrentes deste Convênio.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão prorrogar o prazo ou modificar o presente Convênio em virtude de causa superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, entretanto a parte interessada deverá solicitar o aditamento, com antecedência de 30 (trinta) dias, antes do término desse instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser denunciado, total ou parcialmente, a qualquer momento, pela parte prejudicada, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou ainda pela SETEPS, em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento, por causa superveniente, por motivo de força maior, por conveniência administrativa ou por motivo de ordem legal.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e este instrumento deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, tudo para que produzam os seus efeitos legais e pretendidos.
Belém (Pa), 24 de novembro de 1988.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
P/LOURENÇO DOS SANTOS E SILVA
Órgão Executor

TESTEMUNHAS:
VIRGINIA MAMEDE DE ALMEIDA
ARTEMIS LINS DOS SANTOS

CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ABACATAL/AURÁ.
PLANO DE APLICAÇÃO
JUSTIFICATIVA:
Através deste Convênio a Associação de Moradores de Abacatal/Aurá pretende, com o apoio financeiro da SETEPS, reconstruir as moradias de seus associados, danificadas por ocasião de confronto com elementos que pretendiam alijá-los de seus bens.

OBJETIVO: Reconstruir moradias anteriormente danificadas.
PERÍODO: 24 de Novembro a 30 de Dezembro de 1988.
FONTE FINANCIADORA: ORÇAMENTO DO ESTADO/SETEPS.
VALOR: Cz\$-480.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.14070212.169.3223.02

CENTRO COMUNITÁRIO DA NOVA MARAMBAIA - GLEBA I e III
Ofício s/n.
Belém, 30 de Novembro de 1988.
Exmo. Sr.
Dr. ROMERO XIMENES PONTE
DD. Secretário do Trabalho e Promoção Social
NESTA

Senhor Secretário,
Solicitamos os bons ofícios de V. Exa. no sentido de auxiliar o nosso Centro Comunitário com a importância de Cz\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para atender necessidades prementes e inadiáveis do mesmo, face às dificuldades que estamos atravessando.
Na oportunidade renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.
Atenciosamente,
JULIANA BARBOSA CARDOSO
Diretora da Escola Comunitária do C.C. da Nova Marambaia-GLEBA I e III

Termo de Convênio que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETEPS) e o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA. Como abaixo melhor se declara.
A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, doravante denominada SETEPS, neste ato representada pelo Senhor Secretário Prof. ROMERO XIMENES PONTE e o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA, doravante denominada Órgão Executor, neste ato representado por sua Presidente Sra. MARIA DO SOCORRO SILVEIRA DA SILVA, viúva, portadora da C.I. nº 378974 Ministério de Aeronáutica e do CPF nº 05820839234, residente e

domiciliada no Conjunto da COHAB quadra P, passagem P3 nº 90 Nova Marambaia Gleba 1, resolvem de comum acordo celebrar o presente Convênio para aplicação de recursos, mediante as cláusulas e condições seguintes, que as partes reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DAS PARTES CONVENIENTES
O presente Convênio tem por objetivo proporcionar e viabilizar a execução através de recursos financeiros, ao Órgão Executor, no Estado do Pará, no Município de Belém, segurança e pagamento de pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES
Por força deste Convênio as partes assumem as seguintes obrigações:
I - COMPETE A SETEPS:
a) Efetuar o pagamento da importância de Cz\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), constante de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, código 2301.1581487.1140 nos elementos 3120.00 e 3131.00 em parcela (b) ÚNICA. Conforme mapa demonstrativo de aplicação em anexo, previamente aprovado por esta Secretaria, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento;
b) Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Convênio para posterior aprovação.
c) Analisar e emitir parecer sobre relatório de execução pelo Órgão Executor;

II - COMPETE AO ÓRGÃO EXECUTOR:
a) Empregar os recursos recebidos de conformidade com o que está estabelecido na Cláusula Segunda.
b) Encaminhar à SETEPS, relatório, acompanhado do plano de aplicação dos recursos referentes a parcela anteriormente liberada;
c) Recolher, se for o caso, ao Departamento Financeiro, até o último dia útil fixado para aplicação pelo Governo do Estado dos Recursos liberados;
d) Apresentar a prestação de contas no final da aplicação dos recursos ao que se refere ao presente Convênio, ao Tribunal de Contas do Estado, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria, encaminhando à SETEPS, cópia do comprovante da referida entrega;

e) Responsabilizar-se inteiramente, perante a SETEPS e terceiros, por todas as despesas provenientes da prestação dos serviços objeto do presente instrumento, inclusive as de caráter Tributário.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
A liberação das parcelas ficam condicionadas a apresentação do relatório de aplicação do plano de trabalho, que comprove a efetivação e aplicação de recursos da parcela anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2301.1581487.1140 nos elementos 3120.00 e 3131.00. No exercício de 1988 Cz\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO
O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, expirando o prazo imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO
Obriga-se, também, a aplicar integralmente na realização do seu destino como previsto na Cláusula Segunda os recursos decorrentes deste Convênio.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
As partes convenientes, em comum acordo e mediante termo aditivo, poderão prorrogar o prazo ou modificar o presente Convênio em virtude de causa superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou ordem legal, entretanto a parte interessada deverá solicitar o aditamento, com antecedência de 30 (trinta) dias, antes do término desse instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser denunciado, total ou parcialmente, a qualquer momento, pela parte prejudicada, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, ou ainda pela SETEPS, em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento, por causa superveniente, por motivo de força maior, por conveniência administrativa ou por motivo de ordem legal.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e este instrumento deverá ser publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, tudo para que produzam os seus efeitos legais e pretendidos.
Belém, (Pa), 26 de dezembro de 1988.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO SILVEIRA DA SILVA
JULIANA BARBOSA CARDOSO
C.I. Nº 1581983 - SEGUP-PA.
C.P.F.-M.F. - 009034182-15
ÓRGÃO EXECUTOR

TESTEMUNHAS:
VIRGINIA MAMEDE DE ALMEIDA
MARIA MADALENA DA COSTA CARMO

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS
5º Ofício de Notas
Reconheço as firmas retro de Maria do Socorro Silveira da Silva e Maria Madalena de Costa Carmo.
Belém, 05 de abril de 1989.
Em testemunho M.L.A.S. da verdade
MARIA LÚCIA A. SANTOS

CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIA
PROJETO: Apoio às Associações Comunitárias
PLANO DE APLICAÇÃO
Justificativa - O Centro Comunitário Nova Marambaia realiza um trabalho voltado para o bem estar da comunidade, através da promoção de eventos de caráter sócio-cultural. No momento atual, o Centro Comunitário passa por dificuldades financeiras que o impedem de efetivar sua programação.
Isto posto, solicita a esta Secretaria de Estado, o apoio financeiro necessário.

Objetivo - Assistência Social
Período - 28 a 28 de dezembro de 1988.
Valor de Financiamento - NCZ\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados novos)
Fonte - Orçamento do Estado/SETEPS
Elemento da Despesa - 3120.00 e 3131.00
Código - 23010581487-1140
(Ext. nº 16784, Reg. nº 33983, Dia: 19/04/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO AURI-VERDE ESPORTE CLUBE, Fundado em 05 de novembro de 1985.
Denominação: "Auri-Verde Esporte Clube"
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Mensalidade des e jóias. Duração: Indeterminada. Finalidade: Tratar dos interesses dos seus associados. Sede: Boa Vista do Campu - São Caetano de Odivelas-Pará.
Administração: Diretoria. Mandato: Três (03) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado a qualquer tempo, por determinação da Diretoria, e a maioria de seus associados, em Assembleia Geral.
Extinção: Por motivos de dificuldades insuperáveis, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esse fim. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, pagos os débitos do clube, seus bens revertirão em benefício de uma obra social deste local. Diretoria: Presidente: Helelino da Conceição Pereira; 1º Secretário: Antonio Sérgio G. Martins; 2º Tesoureiro: Victor de Souza Farias.

São Caetano de Odivelas-Pará, 05 de novembro de 1985
HELENO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Presidente (CONV. Nº 173-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA BATISTA DE COLANÉSIA, Fundada em 21 de Fevereiro de 1982.
Denominação: Igreja Batista de Colanésia
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Auxílios sociais e doações. Duração: Indeterminada. Finalidade: Tratar dos interesses dos sócios e da comunidade. Administração: Diretoria.
Mandato: Um (01) ano. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado em Assembleia Extraordinária, sendo irreformáveis os primeiros e seu parágrafo e segundo, no que se refere às finalidades e constituição de Igreja, bem como os artigos terças, décimo-quarto em todos os seus termos.
Diretoria: Presidente: Pastor Orlando Irineu Fonseca; Secretário: Geny Oliveira Anaral; Tesoureiro: Otencio Alves dos Santos.
Colanésia-Pa, 21 de fevereiro de 1982
ORLANDO IRINEU FONSECA
Presidente (CONV. Nº 174-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE TOMÉ-AGU - AMTA, Fundada em 07 de março de 1989
Denominação: Associação de Moradores de Tomé-Agu - AMTA
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Mensalidade des de associados por cotas; doações de entidades municipais, estaduais ou federais, auxílios sociais, etc... Duração: Tempo indeterminado.
Finalidade: Tratar dos interesses dos associados e da comunidade.
Sede: Rua Bruno de Mendez nº 391 - Tomé-Agu-Pará (provisória).
Administração: Diretoria. Mandato: Três (03) anos. Representação: Presidente. Estatuto: Poderá ser reformado por Assembleia geral com a presença de 50% mais um dos associados. Extinção: Em Assembleia Geral quando o número de associados for menor que o número de diretores.
Destino do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio da entidade será distribuído entre entidades de beneficência ou assembléadas, existentes no município. Diretoria: Presidente: José Ferreira Alves; Vice-Presidente: Alberio Antonio Fancieri; 1º Secretário: Jane Cleide de Magalhães Araújo; 2º Secretário: Pastor Delcio Farias Dias; 1º Tesoureiro: Geraldo Francisco Donadio; 2º Tesoureiro: Waldir Oliveira. CONSELHO FISCAL: João Rodrigues Neto; José Lino de Souza e Lourival Wolgramm.
Tomé-Agu-Pará, 07 de março de 1989
JOSE FERREIRA ALVES
Presidente (CONV. Nº 175-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES O BOM PASTOR, fundada em 18 de agosto de 1988.
Denominação: Associação dos Moradores O Bom Pastor
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Não recebe nenhum tipo de auxílio social ou doação. Duração: Tempo indeterminado.
Finalidade: Tratar dos interesses dos associados. Sede: Passagem 27 de Dezembro nº 376-Canudos. Administração: Diretoria. Mandato: Dois (02) anos.
Representação: Presidente: Refina do Estado; Será excluído do corpo diretivo o sócio que infringir as normas estatutárias de qualquer natureza, inclusive as doações ou faltar a quatro (04) reuniões de Assembleia Geral consecutivas sem prévia justificativa. Extinção: Poderá ser extinta através de Assembleia Geral. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção seus bens serão incorporados a entidade congênera, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Diretoria: Presidente: Maria Lima dos Santos; Vice-Presidente: Maria das Graças Rodrigues Farias; 1º Secretário: Orivaldo Barata Pinto; 2º Tesoureiro: Orivaldo Barata Pinto; 2º Tesoureiro: Maria do Socorro Costa Ribeiro.
Belém, 18 de agosto de 1988
MARIA LIMA DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº 176-SEJU)
(G; R; nº 26.596)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO GEMAR PIMENTA DE NOVA PALMA
OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos dados não foram localizados: MARIANA LOUREIRO DA SILVA-NºS 98, 94/MP-JORGE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA-NºS 0, 69/MP-MUNDO SO LO PEREIRA-NºS 174-NºS 21, 97/CP-MILTON TELHEIRA DE LIMA-NºS 479, 46/MP-TOMAS ELISEU DOS SANTOS-NºS 28, 22/MP-A & G COM E REFINO LINA-NºS 794, 08/MP-SOMENIO DO SO MEIRA DO ALTA-NºS 46, 08/MP-MENEMTO LOPEZ-NºS 140, 08/MP-ARCO IRIS - PRESIDENTE-NºS 85, 48/MP-ROSELA BARROS SANTOS-NºS 448, 37/MP-MARIA FRANCISCA F CORREA-NºS 100, 98/MP-ORVALDO COM GERAL LEL-NºS 117, 63/MP-REPETTO ANMAR D SILVA-NºS 63, 78/MP-SOPHIA MAR TINE MENDES-NºS 5, 41/IRMO-0, 84/MP-REPETTO ANMAR D SILVA-NºS 4, 47, 56, 19-12, 36/MP-TRAMPONTE S GERALDO SA-NºS 2.737, 02 /MP-E BRITO A CIA L-NºS 592, 21/MP-COMAL COM RNF AMAS LINA - 296, 26/MP-SERENATA L-NºS 530, 48/MP-HELENE HEN L-NºS 76, 89 /MP-ATACABISTA DE ESTIVAS BRASIL L-NºS 1.688, 08/MP-ROSAIRTE L-NºS 29, 89/MP-HELENE FERREI L-NºS 1.193, 08/MP-V B MELO - NºS 194, 44/MP-FERNANDO A COLLEL-NºS 1.047, 24/MP-HELENE HEN L-NºS 10, 08/MP-ANA LUCIA R DE MIRANDA-NºS 104, 48/MP-JORGE DA GUIMA MORGADO-NºS 248, 08/MP-ALCIBERTO DE A NOVA-NºS 8, 91/.. MP-KIL OPIUM COM L-NºS 422, 85/MP-TRAMPONTE TRAMP CASTRO L-NºS 47, 83/Para que ficam ditos devolvidos intimados e notificados dentro de 72hs, a viram para os dados constantes do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos.

Belém, 14 de Abril de 1989.
(T. nº 12424, Reg. nº 33988, Dia 19/04/89)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA
EDITAL DE CITAÇÃO
O Dr. Carlos Alberto Fleça de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Nova Timboteua, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processado por este Juízo e Cartório, Inquerito Policial em que é acusado IRI-NTU TRAVASSOS DO CARMO, brasileiro, solteiro, lavrador, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo para comparecer neste Juízo, para interrogatório, no próximo dia 25 de abril de 1989, às 09:00 horas, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e nove. Su. Escrivão, datilografai e subscrevi.

Helelino da Conceição Pereira
Juiz de Direito
(G. R. nº 26.580)

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o art.12 dos Estatutos desta Associação, convido os senhores associados, no gozo de seus direitos, para a REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a reali- zar-se no dia 27 de abril corrente, às 12:00 ho- ras, em Primeira Convocação e às 12:30 horas, em Segunda e Última Convocação, à Rua João Diogo, nº 70, quando, de acordo com o art. 11 § 1º do referido Estatuto, será apreciado a Prestação de Contas da Diretoria, referente ao exercício fi- nanceiro de 1988.

Belém, 18 de abril de 1989.

MATHANIEL FARIAS LEITÃO Presidente

(G. R. nº 26.610)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vi- rem ou dele notícia tiverem, que no dia 08 (oito) de maio de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Jun- ta, na Trav.D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o ma- ior lance, os bens penhorados na execução movida por SÔNIA SUELI DE SOUZA BARBOS, contra M.BRAGANÇA NOBRE nos autos do Processo nº 18JGJ-338/86, bens esses que são os seguintes:

- Um terminal telefônico nº 224-4531. Avaliação:.....Rz\$-2.000,00;
-Um terminal telefônico nº 233-0152. Avaliação:.....Rz\$-2.000,00;
-Um aparelho de ar refrigerado,marca GENERAL ELÉTRIC,modelo nº 1395,tama- nho médio,no estado.Avaliação:...Rz\$- 100,00;
-Um aparelho de ar refrigerado,marca HERASTEMP,modelo "BAA"40/20,série 76748, tamanho médio,no estado.Avaliação:Rz\$- 100,00|
-Um aparelho de ar refrigerado,marca SPRINGER,nº 1205H2,no estado.Aval.:Rz\$-100,00;
-Um aparelho de ar refrigerado,marca SPRINGER,sem numeração visível,tama- nho médio,no estado.Avaliação:...Rz\$- 100,00".
TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Rz\$-4.400,00. (QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia,hora e local acima mencionados,fi- cando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor.E,para que chegue ao conhecimento dos interessados,é passado o presente EDITAL,que será publicado na Imprensa O- ficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta,na Trav.D. Pedro I, 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos onze dias do mês de abril do ano de mil no- vecentos e oitenta e nove.Eu, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, JUIZ DE TRABALHO, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BARBOS, Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Presidente da 1ª. JUIZ de Belém, (G. R. nº 26.574)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O doutor MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALEN- CAR, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidên- cia da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente / EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 de maio de 1989 às 14:00 horas na sede desta / Junta na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a pú- blico pregão de venda e arrematação a quem ofere- cer maior lance e bem penhorado nos autos do pro- cesso nº3aJUI-1.829/88, em que são partes, MANOEL DO SOCORRO FAGUNDES LOPES, exequente e MAJELREI RA TAVARI LTDA, executada, bem esse encontrado na Rua Professora Nelson Ribeiro, nº123, e que é o seguinte: U(1) máquina lixadeira, tipo "baby" / marca Invicta de bancada, de ferro, cor cinza, in- dústria brasileira, sem motor, no estado, no va- lor de Rz\$-150,00(CEMTO E CINCOENTA CRUZADOS / NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deve- rá comparecer no dia e hora acima mencionados,fi- cando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente "EDITAL" que se- rá publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA, e afixado no lu- gar de costume, na Secretaria desta Junta, 22 de março de 1989. Eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA DONÇA ROCHA) Técnica Judiciária,TRT-AJ-021.B,dati- lografei. E eu, DESCARTE FURTADO DE ARAÚJO, Diretor da Secretaria, Subscrevi. /=/=/=

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALEN- CAR Juiz do Trabalho, no exercício da / Presidência da 3ªJUI de Belém (G. R. nº 26.332)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juí- za do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDI- TAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 09 de maio de 1989 às 14:05 horas, na sede deg- ta Junta, na Trav.D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação o bem pe- nhorado nos autos do processo nº3aJGJ-CP-007/89, entre partes, RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, exe- quente e CAEL- CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETO LTDA? executada, bem esse encontrado na Estrada do 40 horas, e que é o seguinte:Um(1) terre- no medindo 120 metros de frente e 220 metros / de fundos, confinando de ambos os lados com / quem de direito, sendo este terreno destacada / de maior porção e situado na Estrada do 40 ho- ras, fazendo frente para o caminho de Benjamin / no Coqueiro, município de Ananindeua, este terreno não contém edificações.Avaliado em Rz\$-5.000,00(CINCO MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia,hora e local acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o sinal / correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos / interessados é passado o presente EDITAL que se- rá publicado no diário da JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, 29 de mar- ço de 1989. Eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA) Técnica Judiciária,TRT-AJ-021.B,dati- lografei. E eu, DESCARTE FURTADO DE ARAÚJO, Diretor da Secretaria, Subscrevi. /=/=/=

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ªJUI de Belém (G. R. nº 26.400)

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3a. JUI de Belém

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem , ou dele notícia tiverem que, no dia 09 de maio de 1989, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem ofaracer o maior lance o bem penhorado na execução de nº 836/87-CP, movida por RAIMUNDO BNATO LOPES DE ARAÚJO E OUTRO contra ANTONIO CARVALHO, bem esse encontrado à Trav. Cas- telo Branco nº 1449, e que é o seguinte: DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA Nº 225-0500 E SU AS RESPECTIVAS AÇÕES, avaliado em RZ\$-1.000,00 (UM MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá compare- cer no dia, hora e local acima mencionados, fican- do ciente de que deverá garantir o lance com o si- nal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos in- teressados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lu- gar de costume, na sede desta Junta. Belém, 29 de março de 1989. Eu, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Téc. Jud. AJ.021.B, datilografai. E eu, DESCARTE FURTADO DE ARAÚJO, Diretor da Secreta- ria, subscrevi.

O JUIZ:

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 3a. JUI de Belém. (G. R. 26.401)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da quarta Junta de Conciliação e Jul- gamento de Belém.

FAZ SABER que através do presente Edital fica notificado o Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, reclamante nos autos do Processo 4a. JUI

-1.684/88 e que figura como reclamado, ENDECO EN GENHARIA LTDA, que no dia 07 de Março do ano de 1989, foi proferida a seguinte sentença, às 13:40 horas, na sede desta Junta. "... A MM. QUARTA JUI DE BELÉM, RESOLVE À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDEN- TE EM PARTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMA- DA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS POR ELA RECONHECIDAS A TEOR DE SUA CONTESTAÇÃO CONFORME ACIMA FUNDA- MENTADO, DEFERIR A COMPENSAÇÃO DA PARCELA DE AVI- SO PRÉVIO, EQUIVALENTE A 30 dias, FGTS DO COD. 18 SEM ACRESCIMO, VEZ QUE ACOLHIDA A ALEGAÇÃO DO PE- DIDO DE DISPENSA PELO EMPREGADO, JULGAR IMPROCE- DENTE O PEDIDO DE HORAS EXTRAS, FÉRIAS PROPORCIO- NAIS POR FALTA DE AMPARO LEGAL E FÁTICO. INEXISTE DIFERENÇAS CONSECTÁRIAS. CUSTAS PELO RECLAMANTE T SOBRE VALOR DAS INDEFERIDAS QUE SE ARBITRA EM RZ\$ 50,00 EM IDENTICO VALOR. APÓS O TRÁNSITO EM JULGA- DO A SECRETARIA PROCEDA A LIQUIDAÇÃO OBSERVANDO O DEFERIMENTO DA COMPENSAÇÃO. CIENTE A RECLAMADA."

Dado e passado nesta cidade de Be- lém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de abril do ano de 1989. Eu, RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz Presidente da 4ª. JUI de Belém, datilografai e eu Raimundo Nonato Mota de Souza, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS Juiz Presidente (G. R. nº 26.527)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 012/89 (Processo nº 00787/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o dis- posto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimen- to, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Vavá Félix Nauar, prefeito Municipal de Curuçá, afim do prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Muni- cipal a importância de RZ\$ 24.828,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito cruzados no- vos), referente a pagamento a maior efetuado aos Srs. Edis, e a despesa realizada acima da autori- zada.

Belém, 12 de abril de 1989 Conselhoiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 013/89 (Processo nº 881093-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ ALVES PAVACHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o dis- posto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimen- to, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Al- ves Favacho, ex-diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Curuçá, afim de que no pra- zo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2 (dois) valores de Referência Re- gional atuais, por ter cometido infrações às normas relativas à administração financeira.

Belém, 12 de abril de 1989 Conselhoiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 014/89 (Processo nº 881093-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze(15) dias, do Sr. MARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, inti- ma, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diá- rio Oficial do Estado, o Sr. Martinho Ribeiro dos Santos, ex-diretor do Serviço Municipal de Estr- das de Rodagem de Curuçá, a fim do prazo de (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2(dois) valores de Referência Regional atuais, por ter co- metido infrações relativas à administração finan- ceira.

Belém, 12 de abril de 1989 Conselhoiro PAULO DOURADO Presidente

EDITAL Nº 015/89
(Processo nº 881198-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Delmiro Nobre Carneiro, ex-presidente da Câmara Municipal de Aço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 2 (dois) valores da Referência Regional, pelo fato de ter ordenada despesa sem o competente processo licitatório.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 016/89
(Processo nº 881995-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 288.291,69 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e hum cruzados e sessenta e nove centavos), referente a pagamento a maior efetuado aos Srs. Edis, e a despesa realizada acima da autorizada.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 017/89
(Processo nº 01020/86)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Guilherme Antonio da Costa, Ex-Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 443.249 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros), por ter cometido infrações relativas à administração financeira, sem prejuízo da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, pelas infrações cometidas.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 018/89
(Processo nº 881189-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 10.540,40 (dez mil, quinhentos e quarenta cruzados e quarenta centavos), pelo fato de ter recebido remuneração (subsídio e representação) acima do permitido em Lei, durante o exercício, bem como pago ao Vice-Prefeito remuneração maior.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 019/89
(Processo nº 01814/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NEVES SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Neves Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 27,94 (vinte e sete cruzados novos e noventa e quatro centavos), referente a aplicação da multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, pela realização de despesas sem o devido processo licitatório.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 020/89
(Processo nº 01814/87)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. VALDETE ALVES DE ALMEIDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Valdete Alves de Almeida, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 612,74 (seiscentos e doze cruzados novos e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento to a maior feita aos Srs. Edis, no valor de Cr\$ 50,23 (cinquenta cruzados novos e vinte e três centavos), acrescida de juros e correção monetária, adicionado da aplicação de multa de 2 (dois) valores de Referência Regional, Cr\$ 612,74 (seiscentos e doze cruzados novos e setenta e quatro centavos), pelo pagamento retro mencionado.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 021/89
(Processo nº 881278-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 1.990,15 (um milhão, novecentos e noventa cruzados e quinze centavos), referentes a diferença do saldo disponível.

Belém, 12 de abril de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 26.601. Dias: 19, 24 e 28/04/89)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 07.04.89
Noná Vara

DESPEJO:

Autor: Manoel Fonseca (adv Paulo Ernesto de Souza).
Reu: Antonio Holanda Neto.

Despacho: Defiro o pedido retro, no sentido de ser requisitada força policial, a autoridade competente, para que o competente mandado compulsório de despejo possa ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça. Intime-se. Cumpra-se. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Afif Magid Aboul Houn (adv Samir D. Jorge).
Reu: Dinalda Saraty Neves (adv Benedito C. Souza).
Despacho: Fica a certidão de fls. 19, demonstrando que a requerida, pediu para purgar a mora em tempo hábil, designo o dia 20 de abril às 11 horas para tanto. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor dado à causa. Baixem à conta. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CONSIGNAÇÃO:

Autora: Virginia Sena Marques (adv Abraham Assayag).
Reu: Raimundo da Silva Gonçalves.
Despacho: Designo o dia 26 de abril às 11 horas para que a requerida venha ou mande receber a quantia consignada sob pena de depósito. Cite-se. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Bruno Magno de Souza Neto (adv Wilson Dahas Jorge e Pedro Rosal).

Reu: José Antonio Farinha.

Despacho: Designo o dia 27 de abril às 11 horas, para que o requerido venha ou mande receber em Cartório a importância consignada, sob pena de depósito. Cite-se. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu D. Oliveira.

EXECUÇÃO E EMBARGOS:

Autor: Banco do Brasil S/A (adv Celio Souza).

Reu: Jorge Antonio José Rauta e Outros (adv Hermeneildo Crispino).

Despacho: Redistribuição. Declaro-me suspeita para funcionar no presente feito, por motivo de foro intimo. Em, 05.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte Oliveira.

Autor: Credicard S/A-Admin. de Cartões de Crédito adv Jacirema Bezerra Souza de Almeida.

Reu: Maria Neves da Costa Missio.

Despacho: Cite-se. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Espólio de Pedro José Martins de Mello (adv Dário Lemos).

Reu: Eduardo Egidio Pina Viggiano.

Despacho: À conta. Em, 06.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

Autor: Maria Antonia de Souza (adv Vinicius Heaketh e Amandio Almeida Pantoja (adv Henrique Melo).

Despacho: Digo, SENTENÇA: (trecho final) "...Assim, declaro extinta a obrigação, nos termos do artigo 798, I do C.P.C., para definir o pedido de fls. 25 no sentido de permitir a autora levantar o valor depositado, observando-se as formalidades legais. P.R.I.V. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu D. Oliveira.

Autor: Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A (adv José Fernandes Chaves).

Reu: Delmar Norte S/A (adv Haroldo Santos).

Despacho: Oficie-se a telepará no sentido de ser informado em nome de quem se encontra a linha telefônica 223-1626. Em, 05.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ORDINARIA:

Autor: Eugenio Jorge Guerreiro da Silva (adv Raimundo Nonato Braga).

Reu: Endeeco Engenharia e Decorações Ltda (adv José Augusto Potiguar).

Despacho: Arbitro os honorários do perito em 16,32 OTN, importância que deverá ser, digo que deverá o autor depositar em Cartório no prazo de cinco dias. Satisfeito o pagamento voltem conclusões para designação de audiência de instrução e julgamento. Em, 06.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte Oliveira.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: Endeeco Engenharia Ltda (adv José Augusto Potiguar).

Impugnado: Eugenio Jorge Guerreiro da Silva (adv Raimundo Nonato Braga).

Sentença: (trecho final) "...Assim, determino em Cr\$ 132,84 (cento e trinta e dois cruzados novos e oitenta e quatro centavos) o valor da causa, para os devidos fins. Intime-se". Em, 06.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALUGUEL:

Autor: Carmen Bastos Coelho (adv Flávio Maroja).

Reu: Antonio Marques dos Santos (adv Livia Chermont).

Despacho: Em provas. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Impugnante: Antonio Marques dos Santos (adv Livia Chermont).

Impugnado: Carmen Bastos Coelho (adv Flávio Maroja).

Sentença: (trecho final) "...Assim, julgo improcedente a presente impugnação, fixando o valor da causa o declarado pelo autor na petição inicial, nos termos da fundamentação supra. P. R. I. V. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE ALUGUEL:

Autor: Delcio da Silva Farias (adv Raimundo Osório).

Reu: Iranadir Cardoso Machado.

Despacho: Para melhor esclarecimento da contravenção será necessária prova pericial, o que virá desvirtuar o rito sumaríssimo, assim torno sem efeito o despacho de fls. 17, para determinar a citação do requerido. Em, 07.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

ALIMENTOS:

Autora: Emilia Maria Bernal da Costa (adv Hermeneildo Crispino).

Reu: Amaury Bernal de Almeida (adv Luiz R. Mendello).

Despacho: Existindo Varas de Assistências Judiciária deve o presente feito ser para ali distribuído ante as declarações retro da requerente. Em, 05.04.89 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARWANHO
RESENHA DO DIA 07/04/89

10ª VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Reque: Ivana Carmen Queiroz da Silva

Adv: Solange do Couto Dantas

Reqdo: Socilar Crédito Imobiliário S/A

Adv : Helena Lobato
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se -
os interessados sobre a conta. Belém, 06/04/89 a)
Pedro Paulo Martins.....

FALÊNCIA

Reqte: Ind. Bejouteria Signo - Arte Ltda
Adv : Ivaneide dos Santos Trindade
Reqdo: Márcio Ribeiro Nery
Adv : Jaci M. Colares
Desp : R.H. Defiro o pedido de fls 42 dos autos,
na forma requerida e da lei. Belém, 06/04/89 a)
Pedro Paulo Martins.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 317/87

Reqte: Lucilo Freitas Maciel e outros
Adv : Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro
Reqdo: Francisco Batista de Lima
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se
os interessados sobre a conta. Belém, 06/04/89
a) Pedro Paulo Martins.....

CAUTELAR Proc. nº 476/87

Reqte: Eleny Moura Mendonça
Adv : Maria das Graças P de Souza
Reqdo: Coimbra Importadora S' ao Braz Ltda
Adv : José Raul C da Silva
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem
conclusos. Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo Martins

ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Proc. nº 299/84

Reqte: Okajima Agrocomercial Ltda
Adv : Maria Rosângela da Silva
Reqdo: Banco Nacional
Adv : Marcelo Meira Mattos
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se
os interessados sobre a conta. Belém, 06/04/89
a) Pedro Paulo Martins.....

ARROLAMENTO

Reqte: Joana Leite Nassar
Adv : Antonio José de Mattos Nete
Reqdo: Nazira Leite Nassar
Desp : R.H. Prossiga-se a ordenado no despacho
de fls. 56 dos autos. Belém, 06/04/89 a) Pedro
Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 395/88

Reqte: Banco Nacional
Adv : Ricardo Chamie
Reqdo: Orlando Tadeu Pontes Tavernard
Desp : R.H. Cumpra-se o pedido de fls 20 dos autos
na forma normal e requerida. Belém, 06/04/89 a)
Pedro Paulo Martins.....

EMBARGOS AO DEVEDOR

Reqte: Claudio Simioni
Adv : Alvaro A. de Paula Vilhena
Reqdo: Banco Nacional S/A
Adv : Ricardo Chamie
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem
conclusos. Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo Martins

EMBARGOS AO DEVEDOR

Reqte: Samuel Figueira Guansis
Adv : Maria das Graças R. Sampaio
Reqdo: Banco Real S/A
Adv : Paulo R. Xavier de Sá
Desp : R.H. Como requer as fls 17 e 18 dos autos.
Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo Martins.....

NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA Proc. nº 424/88

Reqte: Marialva Mello de Jesus Miranda
Adv : Graça de Jesus G. R. de Oliveira
Reqdo: CATE- Cia Amazônia Técnica de Engenharia
Adv : Jandira Pinheiro de Carvalho
Desp : R.H. Homologo por sentença e de conformida-
de com artigo 269, inciso III, do C.P.C., para que
susta todos os seus jurídicos e legais e atos,
obedecidos e observados as formalidades e cautelares
em direito e admitidas. P.R.I. Belém, 06/04/89
A) Pedro Paulo Martins.....

REINVIDICATÓRIA DE IMÓVEL Proc. nº 607/87

Reqte: Carlos Aguiar Ferreira da Silva Filho
Adv : Milton Chagas
Reqdo: Espólio de Lidia Oliveira e outros
Adv : José Antonio Coelho
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se
os interessados sobre a conta. Belém, 06/04/89
a) Pedro Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 370/88

Reqte: Nunes Cunha Ferregens Ltda
Adv : Antonio Lopes Lourenço
Reqdo: Rádio e Televisão Guajará Ltda
Desp : R.H. Publique-se edital na forma da lei pe-
lo prazo de vinte (20) dias, ficando o dia e hora
para a realização da praça a ser marcado pelo Sr.
escrivão do feito. Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo
Martins.....

ORDINÁRIA Proc. nº 489/88

Reqte: Gustavo Sampaio S Pinto
Adv : Otávio Augusto Chase
Reqdo: Banco Brasileiro de Desconto
Desp : R.H. Digam os interessados e após voltem
conclusos. Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo Martins

DESPEJO Proc. nº 017/88

Reqte: Maria Rodrigues Porto
Adv : Sabato Giovanni Megale Rossetti
Reqdo: Walter Dantas Cavalcante
Adv : Pedro da Silva Monteiro
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os
interessados sobre a conta. Belém, 06/04/89 a) Pe-
dro Paulo Martins.....

EXECUÇÃO Proc. nº 460/88

Reqte: Brana's do Brasil S/A
Adv : Celso Freire
Reqdo: Waldir Fernandes da Cunha
Adv : Luiz Neto
Desp : R.H. Face ao exposto manifestam-se e defi-
nam-se os interessados. Belém, 06/04/89 a) Pedro
Paulo Martins.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 040/89

Reqte: Grancarga Marítima Ltda
Adv : Sebastião Halim Soares Habr
Reqdo: Associação de Praticagem da Bacia Amazônica
Adv : Lauro M da Rocha
Desp : R.H. Cumpra-se o ordenado às fls 39 dos au-
tos, por este Juízo e retificado pelo requerido às
fls 41 dos autos. Belém, 06/04/89 a) Pedro Paulo -
Martins.....

RESCISÃO DE CONTRATO

Reqte: Orlando Dias da Rocha Braga
Adv : Paulo Martins Bona
Reqdo: Rosalvo Alves Dias
Adv : Solange de Couto Dantas
Desp : R.H. Defiro intotum o pedido de fls 44 a 46
dos autos nomeando o Dr. Raimundo Afonso perito des-
te Juízo ficando o dia e hora para realização de pe-
rícia a ser marcada pelo senhor escrivão, poden-
do ser indicado Assistente Técnico e quisitos, que-
rendo. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 05/04/89
a) Pedro Paulo Martins.....

João Carlos Sarmamho
JOÃO CARLOS SARMAHMO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-119 OFÍCIO DO
CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDU-
OS - Belém, 07 de abril de 1989

AÇÃO:-Ordinária de Anulação de Testamento-11a.Va-
ra - nº 90/87

Autores:Leonor Baena Monard, Antonio Ronaldo/
Camacho Baena, Vera Maria Baena Pigueira (Adv
Drs. Ademar Kato, Aldebaro Cavaleiro de Mace-
do Klautau Filho e Marly Costa da Silva Ba-
ena)
Reus:Espólio de Atreu Ciríaco Baena, Elisa //
de Matos Baena, Atreu Ciríaco Baena Junior e
Emílio Camacho Baena (Adv. Drs. Flávio de Car-
valho Maroja e José Sant'Ana de Souza Perei-
ra)
Despacho: A manifestação dos autores em 5 di-
as o exposto às fls. 232 com comprovação
através documento de fls. 233. Intime-se.

AÇÃO:-Renovatória - 11a. Vara - nº 86/87

Requerente: J. Miranda Mendonça (Adv. Dr. Elias
Pinto de Almeida)
Requerida: Luiza de Oliveira Ramos (Adv. Dr.
Evandro José Guimarães Martins)
Despacho: Junte-se a estes autos uma petição
despachada hoje por mim, e versando a res-
peito do presente feito. Em seguida, conclu-
sões.

AÇÃO:-Busca e Apreensão Transformada em Depósito-
11a. Vara - nº 426/88

Autor: Banco Real S/A (Adv. Dr. Paulo Rubens //
Xavier de Sá)
Reu: Souza & Rocha Ltda. e outros (Adv. Dr. Rai-
mundo Benedito de Souza Conte)
Despacho: A manifestação do autor, em 5 dias,
o requerido às fls. 50 em seu item segundo.
Em seguida, conclusos. Intime-se.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento (Execução de Senten-
ça) - 11a. Vara - nº 192/87

Requerente: Francisco Viana da Costa (Adv. Dr.
Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Requerida: Linda Guimarães Pacheco (Adv. Dr. Seg-
gio Gabriel da Silva)
Despacho: Oficie-se ao Banpará-Agência Palá-
cio, solicitando o saldo existente em a Ca-
dernet de Poupança em nome deste Juízo e /
vinculada a este feito. Baixem os autos ao
cartório da Contadora do Juízo para cálculo
de honorários, custas e despesas conforme re-
querido às fls. 73, indeferindo no entanto, //
a inclusão pleiteada pela parte, das impor-
tâncias consignadas nos recibos de fls. 74
e 75, de vez que tais despesas já se encon-
tram naturalmente na conta de fls. 37, datada
de 07.08.87, merecendo deferimento somente /
a inclusão na nova conta, da importância con-
signada no recibo de fls. 76. Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara - nº 254/88

Inventariados: Geisina Bloise Cosenza e Vicen-
zo Cosenza
Inventariante: Domingos Fabiano Cosenza (Adv.
Dr. Clairson Dias Figueiredo)

Herdeiros necessários: Francisco Raimundo Na-
zaré Cosenza e outros (Adv. Dr. Clairson Dias
Figueiredo)
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 77 e ra-
tificado às fls. 80 por absoluta falta de /
amparo legal na forma em que foi pleiteado
devido o requerente formalizar seu pleito,
obedecendo o disposto nos arts. 1040 e 1041
do Cod. Processo Civil. Intime-se.

AÇÃO:-Protesto Judicial - 11a. Vara - nº 138/89

Requerente: J. S. Passos (Adv. Dr. Renaldo Gonzaga
de Almeida)
Requerido: Manoel da Paixão e Silva (Adv.-)
Despacho: Intime-se o requerente a fim de //
corrigir a inicial em 10 dias no sentido //
de atender ao determinado no art. 801 do //
C.P. Civil.

AÇÃO:-Ordinária de Cobrança cumulada com perdar e

Danos e Lucros Cessantes - 11a. Vara - nº 144/89
Autor: R. O. Pacheco Engenharia (Adv. Dr. Walde-
mar Felgueiras Vianna)
Reu: Persianas e Forros Ind. e Comércio Ltda

(Adv.-)

Despacho: Intime-se a requerente a corrigir
a inicial em 10 dias, esclarecendo se com a
presente requer medida cautelar de notifi-
cação ou ação de cobrança.

AÇÃO:-Embargos de Terceiro - 11a. Vara - nº 146/89

Embargante: Sonave-Souza Navegação Ltda. (Adv.
Dr. Antonio Alves da Cunha Neto)
Embargado: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv.)
Despacho: A. Apense-se ao processo principal.
Recebo os Embargos para discussão e nos ter-
mos do art. 1052 do CPC determino seja sus-
penso o processo principal. Certifique-se /
neles. Cite-se a embargada na pessoa de seu
representante legal, para, querendo, no prazo
de 10 dias oferecer contestação, consignan-
do-se no mandado que não sendo contestado
o pedido, presumir-se-ão sendo como verdadei-
ros os fatos alegados pela embargante.

AÇÃO:-Produção Antecipada de Provas - 11a. Vara -
nº 147/89

Requerentes: Nestor Pinto Bastos e sua mulher
Juracy Magno e Silva Bastos (Adv. Dr. Augusto
Roberto Klautau de Araujo)
Requeridos: Gerson Luiz Mendes, Geminiano Pa-
rias Gonçalves e outra (Adv.)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO:-Despejo - 11a. Vara - nº 148/89

Autor: Waldemar Antonio Lopes e outra (Adv. Dr.
Augusto Roberto Klautau de Araujo)
Reu: Roberto Nazareno Chada Ramos (Adv.-)
Despacho: A. Intime-se os requerentes a com-
pletarem a presente, no prazo de 10 dias, //
apresentando a documentação necessária a /
propositura desta ação.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 130/89

Autor: W. J. Comércio e Exportação Ltda. (Adv.
Dr. Nelson Montalvão das Neves)
Reu: Guilherme Vidal Martins (Adv.-)
Despacho: Cite-se com as cautelares legais.

AÇÃO:-Inventário - 11a. Vara - nº 127/89

Inventariado: Gregório Henriques
Inventariante: Natalia da Conceição Henriques
Vasconcellos (Adv. Dr. Armando de O. Hesketh)
Herdeiros Necessários: Maria Henrique Louren-
ço e outros (Adv. Dr. Armando de O. Hesketh)
Despacho: Defiro o requerido às fls. 28. Com /
base no art. 999 do CPC, cite-se todos os
interessados não representados, se for o ca-
so, bem como a Fazenda Pública Estadual, pa-
ra, os termos do inventário e partilha. Con-
cluidas as citações, manifestem-se sobre as
primeiras declarações, devendo a Fazenda /
Pública Estadual, manifestar-se sobre os va-
lores atribuídos aos bens, em 10 dias. Int.

AÇÃO:-Testamento - 11a. Vara - Provedoria - nº 70/89

Testadora: Cândida Alves da Conceição Nasci-
mento
Testamenteiro: Paulo de Tarso Dias Klautau
(Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Determino que
se inscreva, registre-se e cumpra-se o pre-
sente testamento, uma vez que foram observa-
das todas as exigências legais. Intime-se //
o testamenteiro para dentro do prazo de //
5 dias, vir assinar o respectivo termo de //
testamentaria. P.I.R.

AÇÃO:-Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 390/86

Autora: Tropical-Companhia de Crédito Imobi-
liário (Adv. Dr. João José Maroja)
Reus: Américo Brasileiro Rios e outros (Adv.)
Despacho: Apreciando o pedido retro e diante
do conteúdo na certidão de fls. 25 vº dos srs
Oficial de Justiça e escrivão do feito, e //
ainda com base no preceituado no § 1º do //
art. 4º da Lei nº 5741/71, defiro o mesmo, de-
terminando a expedição do Mandado de Inti-
mação para desocupação do imóvel que se en-
contra em mãos de terceiros, e a consequen-
te entrega do mesmo à exequente, no prazo de
10 dias. Intime-se.

AÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento - 11a. Vara - nº 960/89

Autor: Guilherme Duarte Silvestre (Adv. Dr. Wal-
fir Oliveira)
Reu: José Maria de Moraes Mendes (Adv. Dr. Ronal-
do Koury Maués)
Sentença: Homologo por sentença para que pro-
duza os seus legais efeitos, o acordo mani-
festado às fls. 29 pelas partes, e em conse-
quência declaro extinto, com exaurimento do
mérito este processo. Custas na forma acor-
dada. P.I.R. dando-se baixa na distribuição
e arquivando-se este, após cumpridas as for-
malidades legais.

AÇÃO:-Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 145/89

Requerente: Alfredo Serafim Pinheiro (Adv. Dr.
Delcio José Cohen Silva)
Requerido: J. Cruz Engenharia Comércio e Repre-
sentações Ltda. (Adv.-)

Despacho: Cite-se a requerida na pessoa de seu
representante legal, através mandado para no
dia 17 do corrente mês, às 11,00 horas, em //
cartório, vir ou mandar receber a quantia de-
clarada na exordial, sob pena de, em caso de
recusa ser feito o devido depósito em Cader-
neta de Poupança no BEP, ou para contestar a
ação, no prazo de 10 dias, correndo tal prazo
da data acima designada para o recebimento.
No caso do comparecimento da ré, para rece-
ber a mencionada importância, deverá pagar as
custas processuais e honorários advocatícios
que arbitro em 15% sobre o valor consignado.
Intime-se.

AÇÃO:-Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 271/88

Autor: Flor de Lis Araujo Pereira (Adv. Dr. Jo-
sé Paulo de Almeida)
Reu: Celio Lobato (Adv. Dr. Marcelo Meira Mattos)
Despacho: A manifestação da autora em 5 dias,
o requerido às fls. 16. Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a. Vara - nº 789/87

Autor: Credicard S/A-Administradora de Car -

tões de Crédito (Adv. Dra. Jacirema Bezerra / Souza de Almeida)
 Reu: Norma Jean Lima Ferreira (Adv. -)
 Sentença: Vistos, examinados, etc. O despacho de fls. 43 não foi cumprido. A credora foi regularmente intimada do referido e ainda retirou estes autos de cartório e somente devolvendo-os aos 31 de março do corrente // ano, sem nenhuma manifestação, tudo de conformidade com o certificado no feito. Assim // não tendo a credora operado no prazo que // lhe foi deferido, a correção ordenada, considerando os termos do art. 616 do CPC, indefiro o pedido inaugural, pelo que, declaro, nos termos do art. 267, inciso I do mesmo diploma legal, extinto este processo. P.I.R., dando-se baixa na distribuição.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança - 11a. Vara - nº 130/88
 Autor: Angelino da Silva Oliva (Adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza)
 Reu: Inácio Serrão (Adv. Dr. Soter Oliveira Sarquis)
 Despacho: Indefiro a audiência das testemunhas apresentadas às fls. 29 pelo reu, face/descumprimento do estatuido no art. 407 do C.P. Civil. Intime-se o autor a se pronunciar em 48,00 horas, sobre o prosseguimento ou não da presente ação, sob as penas da / lei. Intime-se.

RESERVA DO DIA 07 DE ABRIL DE 1989

CARTÓRIO ALÍCIO COSTA - A.C. - J.C.
JUIZO DE DIREITO DA 12a. VARA CÍVEL DE BELÉM
JUIZA TITULAR: LIA ROSA GUIMARÃES DE ALMEIDA

CARTA PRECATÓRIA - AÇÃO DE ALIMENTOS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO - RIO DE JANEIRO
- ANA MARIA AMARAL DOS SANTOS
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM - PARÁ
- FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

DESP.: Estando devidamente cumprida a presente carta precatória, devolvam-se os presentes autos ao Juízo de origem, com os cumprimentos deste Juízo, Belém, 06.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

AUT.: MARCELO GONÇALVES CHAVES
 ADV.: FRANCISCO MILÃO
 RÉ: ELY SOCORRO DOS SANTOS MORAES
 ADV.: MANOEL DA SILVA TAVARES JUNIOR

DESP.: Faça ao exposto, julgo procedente o pedido, declarando rescindido o contrato existente entre as partes e determino o despejo da parte ré, concedendo-lhe o prazo de 30 dias, para desocupar o imóvel, sob pena de execução compulsória. Pelo princípio da sucumbência, pagará a parte demandada, as eventuais custas e os honorários advocatícios que arbitro em 20% do valor da causa. Transitada esta em julgado, expeça-se Mandado. R. L. Bm, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

REU.: MARIA CLARINDA FERREIRA BORGEM
 ADV.: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 RÉ: JOSÉ DA CONCEIÇÃO BORGEM

DESP.: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fl. 18 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AUT.: LAURINDA GOMES PEREIRA
 ADV.: LAURENTO ROCHA
 RÉ: ALZEMOR ALMEIDA PEREIRA
 ADV.: OLAVIO V. LIMA

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc....homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto o competente mandado. P.I.R., Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REU.: ADELBERTO MONTENEGRO DA COSTA E MARIA TRINDADE DE O. COSTA
 ADV.: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA

DESP.: SENTENÇA: Vistos etc.homologo por sentença o divórcio dos requerentes, ilidindo-se o vínculo matrimonial do casal, produzindo os devidos efeitos legais. De pois de transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos divorciandos. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQT.: OSVALDO MARTINS FERREIRA
 ADV.: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
 REQD.: HÉZINA SOARES FERREIRA
 ADV.: PEDRO ROSAL

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc....homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade e a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto o competente mandado. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AUT.: WALDENES MARIA DA CRUZ GOMES
 ADV.: EMILIO W. S. DOS SANTOS
 RÉ: ROSEMBERG FRANCIS FERREIRA GOMES
 ADV.: ANA CÉLIA C. BASTOS

DESP.: SENTENÇA: - Vistos, etc.... homologo por sentença a separação consensual do casal dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos se-

parandos, expedindo-se o competente mandado. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTS.: WILSON ALVES DE SOUZA FILHO E LÚCIA MARIA DA SILVA & CRUZ

ADV.: LAURENTO ROCHA

DESP.: SENTENÇA: Vistos etc.homologo por sentença o pedido, para que, produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: HENRI CARIPINAS NUNES, pep. por sua mãe MARIA DO SOCORRO AMORIM CARIPINAS

ADV.: REGINALDO DEREZ FERREIRA

RÉU: CLAUDIVAR FERREIRA NUNES

ADV.: EPITÁCIO SANTANA

DESP.: SENTENÇA: - Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 14 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém, 05.04.89

AUTOS CÍVEIS DE REFIKICAÇÃO JUDICIAL

AUT.: RAIMUNDO DE LOURDES F. DE OLIVEIRA

ADV.: JOSELISA KAUFFMAN

DESP.: Diga O M. Público. Belém, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LECENSUAL

REQTS.: CRISTOVÃO LEAL PERA E TEREZA DOS SANTOS PERA

ADV.: ANA LAURA SANTOS

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliação dos conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 31.03.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTS.: JOSÉ AVELINO MAES BRABO E TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA BRABO

ADV.: M. DE NAZARÉ GONÇALVES

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliação dos conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 31.03.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTS.: NORMA DA ROCHA MENDONÇA E LUIA CARLOS RODRIGUES MENDONÇA

ADV.: NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

DESP.: A e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE IDADE

REQTS.: ALCIDES DA SILVA E MARIA JOSÉ CORREA SILVA

ADV.: REGINA BARATA

DESP.: Fala o M. Público. Belém, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: OLGA MARIA RIBEIRA GUIMAR

ADV.: ELIZETE ROCHA

DESP.: Diga O M. Público. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

AUT.: FRANCISCA MARIA ARAÚJO DA SILVA

ADV.: FRANCISCO C. MILÃO

RÉU: MANOEL ALVES DA SILVA

DESP.: Concedo a medida requerida na forma da lei. Belém, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO

AUT.: GIOVANI GOMES CARDOSO

ADV.: RUI BAHIA

DESP.: Diga o M. Público, Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA - ALIMENTOS

DEP.: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JARDINÓPOLIS - S.P.

- NORMA SILVA BEGAARD

DESD.: JUIZO DA COMARCA DE BELÉM - PA.

- JAIR BEEMDO

DESP.: Cumpra-se na forma da lei. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

DET.: JUIZO DE DIREITO DE PIRACANGARA - SP

JENI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

DESD.: JUIZO DE DIREITO DA COM. DE BELÉM - PA.

- AMORCIO VAZ DE OLIVEIRA

DESP.: Cumpra-se, na forma da lei. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: DITON RAFAEL DE SOUZA VICTOR, menor rep. por sua mãe

WILEA SERAPITANA ALMEIDA DE SOUZA

ADV.: INOCÊNCIO M. G. JUNIOR

RÉU: JUSCELINAR TAVARES VICTOR

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de seus filhos em 25% sobre o valor do salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se a fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 05 de fevereiro vindouro, às 10:00hs. para a audi-

ência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

AUT.: D. C. A. DOS S. menor rep. por sua mãe D. DOS SANTOS

ADV.: JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE JR.

RÉU: J. W. DA S. S.

DESP.: Cite-se na forma da lei. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

AUT.: ELITON CLEMENTE S. LAVAREDA, menor rep. por sua mãe

SUZANDEI DE FÁTIMA S. LAVAREDA, ass. por sua mãe MARIA DO SOCORRO SOARES LAVAREDA

ADV.: JOSE M. L. F. ALBUQUERQUE JR.

Réu: JOSÉ AUGUSTO LEITE

DESP.: Cite-se, por Rital. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO

AUT.: CLEONALDO CIRILO DA SILVA

ADV.: JOSELISA KAUFFMAN

RÉU: IVANETE GUIMARÃES C. DA SILVA

DESP.: Concedo a liminar requerida. Faça-se na forma da Lei. Belém, 03.04.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: JEMILE BEATRIZ A. DOS SANTOS, menor rep. por sua mãe

EDNA NAZARÉ P. DE ALMEIDA

ADV.: PAULO W. SANTOS

RÉU: JORGE ANGELO PANTOJA DOS SANTOS

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 15% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebidos a qualquer título. Oficie-se a fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 05 de fevereiro vindouro, às 10:00hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 04.04.89.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT.: MAURICI CARDOSO

ADV.: JOANTICE W. MOURA

RÉ: TEREZA CARDOSO

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 05 de junho, às 10:00hs. para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a Ré para a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da data designada para a audiência o prazo para resposta, sob pena de revelia. Intimem-se inclusive o M. P. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTS.: CLAUDOMIRO ALVES DO NASCIMENTO E LINDINALVA VERINA CONDE DO NASCIMENTO

ADV.: ALBERTO PINTO CONDE DA SILVA

DESP.: A. E R. As assinaturas foram apostas inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 29.03.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQTS.: DINAIR NESVES NASCIMENTO E ALCID FERNANDO O. NASCIMENTO

ADV.: ANA CRISTINA CHAVES

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas a inicial em minha presença, malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 31.03.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: FÁBIO, FABRÍCIO E HELEN ADESSA SILVA PINTO, menores rep. por sua mãe MARIA DO CARMO DA SILVA PINTO

ADV.: MARIA ARLETE CUNHA

RÉU: JOSÉ FERREIRA PINTO

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 2 valores de referência. Designo o dia 05 de fevereiro vindouro, às 11:00hs. para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AUT.: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA W LENISE COSTA DE SOUZA

ADV.: JACIREMA DA SILVA E CUNHA

DESP.: A e R. As assinaturas foram apostas a inicial em minha presença malgrado a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 31.03.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: JUNE NOGUEIRA ABREU MAIA

ADV.: RAIMUNDO OSÓRIO

DESP.: Expeça-se. Belém, 04.04.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTS.: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA E SILVIA VIANA DA COSTA

ADV. : ANA CRISTINA CHAVES
 DESP. : A e R. As assinaturas foram apostas em minha presença na inicial, malograda a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavra-se o termo de ratificação da peça extoridal da ação. Diga o R. P. Belém, 31.03.89.

ADV. : ANA CRISTINA CHAVES
 DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 15% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebidos a qualquer título. Oficie-se a fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 05 de fevereiro vindouro às 11:00hs. para a audiência de Conciliação e Julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, quando, a audiência nela podendo produzir provas

sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o R. P. Belém, 04.04.89.

ADV. : NAZARET MENDES
 DESP. : SENTENÇA: Vistos etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes constante de fls. 04 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. F.I.R. Belém, 31.03.89.

ADV. : ANA CRISTINA CHAVES
 DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu, em favor de sua filha em 10% sobre o salário referencial.

signo o dia 05 de fevereiro vindouro, às 10:00 hs. para a audiência de conciliação e Julgamento. Cite-se as partes e o R. P. Belém, 03.04.89.

ADV. : ANA CRISTINA CHAVES
 DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 05 de junho às 10:30hs. para a audiência de conciliação. Junte-se os autos de separação judicial. Belém, 04.04.89.

ADV. : MARIA LUCIA CABRANHO
 RE. : SEBASTIÃO DA COSTA FERREIRA
 DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 05 de junho às 11:00hs. para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu para a audiência, ficando ciente de que fluirá a partir da audiência o prazo para a resposta sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o R. P. Belém, 04.04.89.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada
 Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 21 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EX-OFFICIO DA CAPITAL
 Recte: O dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Penal
 Recdo: Rubens Peniche Teixeira (adv. Djalma Farias)
 Relatora: Desembargadora MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

RECURSO PENAL EX-OFFICIO DA CAPITAL
 Recte: O dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Penal
 Recdo: José Maria Soares Moraes (adv. João Paulo Alves)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém(Pa), 14 de abril de 1989.

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do TJE, em exercício

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada
 Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Excm. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 21 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

ACÓRDÃO Nº 15.582
 APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 APELANTE : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS)
 APELADA : MARIA ODALEA DE SOUZA (ADV. ARMANDO SOUTELLE CORDEIRO)
 RELATOR : DES: WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA: Embora não tenha o Judiciário específica competência para aumentar ou equiparar vencimentos de funcionários públicos e, também, ordenar reclassificação de cargos públicos, a ele compete, indiscutivelmente, corrigir ato da Administração Pública que produza lesão a direito adquirido por servidor.

A designação de funcionário público para exercer cargo comissionado, se não chega a enriquecer os seus direitos e vantagens, pelo menos não prejudica a situação funcional por ele desfrutada no cargo que vinha exercendo até o momento em que ocorreu o desvio de sua atividade.

Recurso improvido.

Vistos, etc...

Acordam, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 14 de Março de 1989
 Des. Ricardo Borges Filho
 Presidente

Des. Wilson de Jesus Marques da Silva-Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 28 de Março de 1989
 Des. Wilson de Jesus Marques da Silva - Relator

Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 15.583
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
 RECORRENTE : A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5a. vara penal
 RECORRIDO : EDSON ROSA DA SILVA (ADV. JOSELISA CORTE KAUFFMAN)
 RELATOR : DES: RICARDO BORGES FILHO

EMENTA: Habeas Corpus-Prisão ilegal-Cabimento de Habeas Corpus Liberatório-Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da 1a. Câmara Criminal do Tribu-

nal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso oficial, confirmando, assim, a decisão de 1º grau que concedeu Habeas Corpus Liberatório em favor de Edson Rosa da Silva.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Belém, 14 de Março de

1989

lho-Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 27 de Março de 1989
 Des. Ricardo Borges Filho-Relator

Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 15.584
 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DA CAPITAL
 REQUERENTE : BACHARELA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
 RELATOR : DES: STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

EMENTA: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, requerido pela Bacharela Maria Izabel de Oliveira Benone, Juíza de direito da 1a. Vara Penal da Comarca da Capital, para mandar recontar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 34 anos, 01 mês e 27 dias de serviço, até 25.11.1988.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, em mandar recontar a favor da requerente, o tempo de 34 anos, 01 mês e 27 dias de serviço para todos os efeitos legais, até 25.11.1988.

Belém, 15 de Fevereiro de 1989
 Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes-Presidente

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 29 de Março de 1989
 Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes - Presidente

Registro de acordãos

ACÓRDÃO Nº 15.585
 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DA CAPITAL
 REQUERENTE : BACHARELA SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juíza de Direito da 15a. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital.
 RELATOR: Steleo Menezes, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Solange Maria Ferreira dos Santos (adv. Edilson Dantas)
 Apdo: Aurélio Corrêa do Carmo e s/mulher (ADV: Armando Soutello Cordeiro)
 Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Coimpa - Concreto Industrial do Pará Ltda. (adv. Elias Almeida)
 Apdo: Banco Brasileiro de Descontos S.A. - BRADESCO (adv. Márcio B. Costa)
 Relatora: Desembargadora MARIA LÚCIA DOS SANTOS

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Transporte e Comércio Rio Castanho Ltda. e seus avalistas (adv. Reynaldo Vasconcellos Moreira de Castro Júnior)
 Apdo: BANORTE - Banco de Investimentos S.A. (adv. Jaci Monteiro Colares)
 Relator: Desembargador JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

Gabinete do Subsecretário do TJE

Belém(Pa), 14 de abril de 1989.

DR. LUIS CLÁUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do TJE, em exercício

(G. R. nº 26.608)

EMENTA: Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço requerido pela Bacharela Sidney Floracy Silva Fonseca, Juíza de Direito da 15a. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, para mandar recontar, em seu favor, o tempo de serviço de 19 (dezanove) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, para todos os efeitos legais e 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, para efeito de aposentadoria, até 19.12.88.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, vencidos os Des. Lydia Dias Fernandes, Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Almir de Lima Pereira, Orlando Dias Vieira e Romão Amodeo Neto e, votando com restrições o Des. Humberto de Castro, deferir o pedido da requerente, de acordo com o parecer da Exma. Des. Corregedora Geral de Justiça, para mandar contar, em seu favor, o tempo de serviço de 19 anos, 10 meses e 02 dias, para todos os efeitos e 20 anos, 07 meses e 02 dias para efeito de aposentadoria até 19.12.88.

Belém, 15 de Fevereiro de 1989

Des. Steleo Menezes - Presidente

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 31 de Março de 1989
 Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes - Presidente

registro de acordãos

(G. R. nº 26.452)

Portaria: nº 0339
 O Excm. Sr. Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

De acordo com o Decreto Governamental de 11 de abril corrente, facultar o expediente no dia 1º de abril em todas as Repartições do Poder Judiciário.

Cumpra-se, registre-se e Publique-se

Belém, 13 de abril de 1989

a) Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício